



Comunicação da Comissão Europeia
As Regiões Ultraperiféricas: um trunfo para a
Europa COM (2008) 642

PARECER DA COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS
E
RELATÓRIO DE ANÁLISE SOBRE OS RESULTADOS
DA CONSULTA PÚBLICA

Parecer

COM (2008) 642 **Comunicação da Comissão Europeia** **As Regiões Ultraperiféricas: um trunfo para a Europa**

Parte I

Considerandos

Nota preliminar

1. No cumprimento do estabelecido na Lei n° 43/2006, de 25 de Agosto, sobre o acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia, a Comissão de Assuntos Europeus desenvolveu uma vasta consulta pública e recolheu os pareceres das 9 Comissões Parlamentares Permanentes sobre a iniciativa em epígrafe e objecto do presente relatório.
2. O relatório em causa incide sobre a *Comunicação da Comissão - As regiões ultraperiféricas: um trunfo para a Europa*, em que a Comissão Europeia reconhece a importância estratégica e as grandes potencialidades das Regiões Ultraperiféricas (RUP) no contexto da União. E, atendendo à realidade geográfica e económica das RUP, diferentes entre si e em relação às outras regiões europeias, devido ao afastamento, insularidade, pequena superfície, relevo e clima e dependência económica de produtos externos, estas têm no quadro normativo europeu um estatuto próprio a ser respeitado por toda a União. Considerando que esta realidade constitui um factor de desvantagem ao seu desenvolvimento sustentável e harmonioso, a

Comissão de Assuntos Europeus

União Europeia propôs uma estratégia de aprofundamento desta problemática que minimize as desvantagens das RUP e promova a coesão económica, social e territorial destas regiões¹.

3. Neste contexto, considerou o relator tratar-se de uma matéria de relevante interesse nacional e regional, pelo que propôs para efeitos de uma análise aprofundada e abrangente a realização de um debate descentralizado, aberto e plural sobre o conteúdo do referido documento e as suas implicações para as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.
4. Neste sentido, a Comissão de Assuntos Europeus deliberou recolher contributos junto de diversas entidades públicas e privadas, nas Regiões Autónomas e no Continente. Foi também solicitado parecer às restantes Comissões Parlamentares Permanentes e reponderam as seguintes: a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias (CACDLG); a Comissão de Defesa Nacional (CDN); a Comissão de Orçamento e Finanças (COF); a Comissão de Assuntos Económicos, Inovação e Desenvolvimento Regional (CAEIDR); a Comissão de Educação e Ciência (CEC); A Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicações (COPTC); a Comissão de Saúde (CS); A Comissão de Trabalho, Segurança Social e Administração Pública (CTSSAP); A Comissão de Ética, Sociedade e Cultura (CESF);
5. Pretende-se, deste modo, avaliar se as medidas específicas e os instrumentos preconizados em prol das RUP são adequados para o desenvolvimento das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, decorrido ano e meio após a consulta pública levada a cabo pela Comissão Europeia, em Setembro de 2007.
6. Com base nos contributos recebidos e atenta a riqueza dos dados, foi elaborado pela CAE um “relatório de análise sobre os resultados da consulta pública”, onde se encontra, de forma sintetizada, toda a informação recolhida (Anexo I).

¹ A UE comporta sete regiões ultraperiféricas (RUP): o arquipélago das Canárias que faz parte de Espanha, os arquipélagos dos Açores e da Madeira que fazem parte de Portugal e os departamentos franceses ultramarinos (Martinica, Guadalupe, Guiana e Reunião). As RUP são parte integrante da União, tal como previsto no Artigo 299º do Tratado CE.

Comissão de Assuntos Europeus

7. Além da informação resultante da consulta pública às entidades, através de inquérito por questionário, e dos pareceres das Comissões Permanentes da AR, esta iniciativa envolvia duas audições em ambas as Regiões Autónomas que, por motivos diferentes e alheios à vontade da CAE, não se realizaram. Os referidos motivos encontram-se explanados na Parte II do presente relatório.

Enquadramento

1. A Comissão Europeia, através da Comunicação em epígrafe, transmite a sua preocupação com os novos desafios com que o mundo, e em particular a União Europeia, se defronta, como sejam a globalização, as alterações climáticas, as evoluções demográficas e os fluxos migratórios, a gestão sustentável dos recursos naturais, tais como os recursos marítimos e os produtos agrícolas. Neste contexto, evidencia a vulnerabilidade e a exposição especial das RUP a estes desafios, sobretudo, tratando-se de regiões que apresentam desde logo realidades geográficas e económicas distintas relativamente a outras regiões europeias. Tais desvantagens acarretam um esforço acrescido para o desenvolvimento sustentável e harmonioso das RUP.
2. Sendo objectivo da União Europeia minimizar essas desvantagens e promover a convergência económica e social destas regiões, a Comissão Europeia lançou, em 2007, uma vasta consulta pública que viria a revelar uma vontade clara em valorizar e aprofundar a dimensão ultraperiférica da UE, fazendo emergir uma estratégia renovada que afirmasse um novo paradigma assente nas RUP enquanto “regiões - oportunidade”.
3. Para assegurar a concretização de um novo paradigma para as regiões ultraperiféricas a Comissão Europeia:
 - Propõe explorar e tirar o melhor partido de todos os instrumentos comunitários existentes. Em termos orçamentais, as RUP beneficiarão de 7,8 mil milhões de euros de investimento comunitário para o período de 2007-2013 (FEDER, FSE, FEADER, FEP e POSEI). De salientar que, em matéria de educação e formação, a Comissão incentiva o desenvolvimento de novas competências assim como, a aprendizagem ao longo da vida, apoiando o

Comissão de Assuntos Europeus

intercâmbio universitário e reforçando a cooperação entre os sistemas de formação e de educação europeus. Criando, deste modo, condições que permitam aos cidadãos enfrentarem com maior sucesso os desafios do século XXI;

- Propõe uma mudança de abordagem para a evolução da estratégia, abrindo caminho ao novo paradigma, e fazendo recomendações a fim de assegurar uma utilização otimizada dos instrumentos e das possibilidades existentes no presente quadro financeiro (2007-2013);
- Considera e reconhece a importância estratégica e as grandes potencialidades das RUP para o futuro da Europa, definindo áreas específicas a valorizar e a apoiar, nomeadamente, em sectores de elevado valor acrescentado, tais como: *o agro-alimentar, a biodiversidade, as energias renováveis, a astrofísica, o aeroespacial, a oceanografia, a vulcanologia ou ainda a sismologia e, também, no papel importante das RUP como postos avançados da União Europeia no mundo.*

4. Perante os desafios mundiais foram propostas um conjunto de acções, das quais se destacam:

4.1. Alterações Climáticas

- Realizar um estudo de impacto económico da adaptação às alterações climáticas nas zonas costeiras, com a inclusão de uma análise particular relativamente às RUP. Também o Livro Branco sobre a adaptação aos efeitos das alterações climáticas deve traduzir o reconhecimento da vulnerabilidade das RUP;

Fomentar a execução de uma política de gestão integrada dos riscos costeiros, bem como, a implementação de um dispositivo de vigilância e de alerta no âmbito da segurança e da protecção civil.

4.2. Evolução demográfica e fluxos migratórios

- Efectuar um estudo de impacto que permita compreender as consequências quer da migração, quer da evolução demográfica a nível do território, do mercado de trabalho, dos serviços públicos, da educação e da saúde nas RUP. Possibilitando deste modo, a realização de um “balanço migratório” para cada região o que viria a permitir à Comissão ajustar as medidas às necessidades das RUP;

Os Estados-Membros e as autoridades regionais das RUP, são convidados, pela Comissão, a integrar o factor da evolução demográfica na definição das suas políticas,

Comissão de Assuntos Europeus

nomeadamente, de educação, de formação e de emprego, assim como do processo de programação dos Fundos Estruturais.

4.3. Agricultura

- Incentivar o aproveitamento de todas as oportunidades oferecidas pelos programas comunitários, nomeadamente os programas POSEI, que têm constituído um poderoso instrumento de apoio ao desenvolvimento económico e social das RUP da União Europeia;
- Incentivar a utilização dos vários auxílios à instalação e ao investimento dos jovens agricultores.

4.4. Política marítima

- Adaptar melhor a Política Marítima Integrada europeia e as várias acções sectoriais previstas no seu plano de acção às especificidades das RUP;
- Criar redes de investigação e valorizar o papel das RUP enquanto observatórios privilegiados do meio marinho, bem como apoiar a investigação sobre o conhecimento, a preservação e a gestão dos ecossistemas marinhos;
- Incentivar as RUP a assumirem um papel estratégico na governação e vigilância marítima;
- Reforçar as ligações marítimas entre as RUP e os Estados terceiros vizinhos, visando fortalecer os intercâmbios económicos e culturais.

4.5. Reforço da parceria

- A adopção de nova legislação comunitária deve ter em conta as consequências sobre as RUP a fim de assegurar a sua coerência;
- Realizar um estudo socioeconómico que analise os factores de crescimento das RUP, e que identifique igualmente as suas limitações;
- Inserir a reflexão sobre a evolução da estratégia para as RUP e incentivar a plena contribuição das regiões nos processos e acções em curso, tais como, o Livro Verde sobre a coesão territorial, o futuro da política de coesão pós-2013, a reforma do orçamento da União, a integração regional para o desenvolvimento dos países de África, das Caraíbas e do Pacífico (ACP), o Livro Verde sobre o futuro das relações entre a UE

Comissão de Assuntos Europeus

e os países e territórios ultramarinos (PTU)², e também sobre a evolução da política marítima europeia;

- Criar, com os Estados-membros e as RUP, um Fórum da ultraperiferia europeia, a ser realizado de dois em dois anos, que fomentará a conexão em rede das melhores práticas e incentivará campanhas de sensibilização específicas sobre os desafios das RUP, etc.

Parte II

Opinião do Deputado autor do Parecer

1. O trabalho de escrutínio em torno desta iniciativa da Comissão Europeia, pela qualidade e a quantidade de informação recolhida junto de diversas entidades e instituições públicas e privadas, constitui um instrumento de trabalho útil para os responsáveis políticos sobre as questões europeias e, mais concretamente, sobre os assuntos respeitantes às RUP.
2. Neste sentido, afigura-se útil a apresentação de um Projecto de Resolução que recomende ao Governo uma atenção particular à informação deste relatório e anexos na prossecução das políticas inerentes às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.
3. Como já foi referido, além da informação resultante da consulta pública às entidades, através de inquérito por questionário, e dos pareceres das Comissões Permanentes da AR, esta iniciativa envolvia duas audições em ambas as Regiões Autónomas que, por motivos diferentes e alheios à vontade da CAE, não se realizaram.
4. Não sendo vital para o processo de escrutínio, lamentamos a não realização das duas conferências, uma nos Açores e outra na Madeira, pois tinham por objectivo promover um debate descentralizado, aberto e plural, numa estratégia de proximidade aos cidadãos, sobre um tema de fundamental importância para essas regiões.

² Os países e territórios ultramarinos (PTU) são os 21 países e territórios enumerados no anexo II do Tratado CE. Tratam-se de países e territórios que não são independentes e que estão vinculados a um Estado Membro (como sejam França, Reino Unido, Países Baixos ou Dinamarca). Contrariamente às regiões ultraperiféricas, estes países e territórios não fazem parte da União Europeia, embora façam parte do seu Estado Membro de pertença. Convém notar que, nas suas relações com a União, os PTU são por vezes tratados como países terceiros.

Comissão de Assuntos Europeus

5. A Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira não manifestou interesse em cooperar nesta etapa do processo de escrutínio. Etapa que, tal como as outras, foi alvo de discussão, análise e aprovação por unanimidade nas reuniões da CAE, onde estão representados os partidos políticos PS, PSD, PCP, CDS, BE e PEV, como se pode verificar nas respectivas actas.

6. E, ainda sobre este caso, impõe-se clarificar que a actuação da CAE, dos Deputados, do Deputado relator e dos serviços de apoio moveu-se na base de propósitos nobres, visando valorizar o relacionamento entre os Parlamentos da República e das Regiões Autónomas e realçar a importância das Regiões Ultraperiféricas no contexto regional, nacional e europeu. A cooperação solicitada pela CAE tinha por finalidade os interesses da Região Autónoma da Madeira e a sua negação servirá outros interesses aos quais somos alheios.

7. Por outro lado, a Região Autónoma dos Açores, por manifesta vontade do Sr. Presidente da Assembleia Legislativa, disponibilizou o Primeiro Órgão de Governo Próprio, e todos os meios logísticos para a concretização desta iniciativa conjunta, chegando a mesma a estar agendada mais do que uma vez. Lamentamos a sua não realização, por razões de ordem logística e da agenda da Assembleia da República, que ultrapassaram a vontade da CAE e dos seus Deputados.

Parte III

Conclusões

Sobre o relatório da CAE relativamente aos resultados da consulta pública³

1. Enquadramento

- 1.1. O relatório em causa resulta do processo de consulta pública levado a cabo pela Comissão de Assuntos Europeu, no âmbito das suas competências e ao abrigo da Lei 43/2006 de 25 de Agosto.
- 1.2. O reconhecimento da importância estratégica e as grandes potencialidades das RUP para o futuro da Europa e a necessidade valorizar e apoiar, nomeadamente, sectores de elevado valor acrescentado a fim de promover o desenvolvimento sustentável e a convergência económica e social destas regiões, levaram a CAE a propor a organização de um escrutínio descentralizado e o mais abrangente possível sobre um tema de nuclear importância para as RUP.
- 1.3. Como metodologia de suporte e enriquecimento dos trabalhos a desenvolver, a CAE elaborou um questionário, que foi enviado a um conjunto vasto de entidades públicas, nacionais regionais e locais e a entidades da sociedade civil. Entidades que têm em comum conhecimento e interesse sobre as diversas temáticas que constituem a problemática das RUP.
- 1.4. A lista de entidades abordas por este processo está subdividida em três grupos: O grupo de entidades de âmbito nacional, maioritariamente constituído pelos Deputados portugueses ao Parlamento Europeu e pelas Comissões Parlamentares da Assembleia da República, pela Secretaria de Estado dos Assuntos Europeus, pelo Coordenador da Estratégia de Lisboa e por outras entidades da sociedade civil com interesse na matéria; dois grupos, um dos Açores e outro da Madeira, que integram, para além dos Órgãos de Governo Próprios das respectivas Regiões Autónomas e de Autarquias Locais, também universidades, ordens profissionais e diversas entidades da sociedade civil ligadas a variados sectores de referência para as respectivas regiões.

³ Anexo I

1.5. Este relatório está estruturado em 5 partes principais, o enquadramento da iniciativa, a selecção das entidades consultadas, apresentação de resultados da consulta pública, síntese do parecer da Assembleia Legislativa da RAA e da Secretaria Regional da Presidência do Governo Regional dos Açores, síntese do parecer da Secretaria do Estado dos Assuntos Europeus, síntese dos pareceres das Comissões Parlamentares Permanentes da AR e conclusões dos resultados obtidos.

2. Conclusões

2.1. Os resultados da consulta pública baseiam-se nos dados recolhidos junto de 72 inquiridos, salientando-se a adesão institucional, nomeadamente, do Governo, dos Órgãos de Governo Próprio e Autarquias da RAA, das Comissões Parlamentares e dos Deputados portugueses ao Parlamento Europeu.

2.2. Da análise dos contributos recolhidos verifica-se a que, em relação às medidas em curso desde 2007, foram consideradas mais adequadas as adoptadas nos seguintes sectores: Política de coesão 2007-2013; Política Agrícola Comum; Política Comum das Pescas; Política Marítima; Concorrência; Desenvolvimento; Relações Externas; Fiscalidade e Alfândegas; Ambiente. Foram consideradas menos adequadas, as matérias preconizadas para as seguintes políticas: Transportes; Sociedade da Informação; Energia; Investigação de Desenvolvimento Tecnológico; Política Comercial Comum.

De forma resumida salienta-se algumas opiniões e recomendações, as quais, para uma interpretação mais clara, não dispensam a consulta do relatório anexo.

2.3. Política de coesão 2007-2013

- Em relação ao subsídio financeiro suplementar de compensação dos custos suplementares ligados aos condicionalismos das RUP, foi considerado pouco adequado. E, em relação às taxas de intervenção dos fundos estruturais (FEDER e FSE), foram consideradas adequadas e muito adequadas, pela maioria dos inquiridos.

Comissão de Assuntos Europeus

2.4. Concorrência

- Em relação aos auxílios estatais com finalidade regional para o período 2007-2013, auxílios à investigação e desenvolvimento e à inovação, obrigações de serviço público no domínio do transporte e formulários de notificação de auxílios, a maioria dos inquiridos consideram adequadas ou muito adequadas.

2.5. Agricultura e Pescas

- No que concerne às medidas no âmbito da Política Agrícola Comum (PAC) verifica-se que, a maioria das medidas, para a maioria dos inquiridos, são adequadas ou muito adequadas ao desenvolvimento das Regiões Autónomas, excepto as da OCM do açúcar e das bananas que consideram, maioritariamente, pouco ou nada adequadas;
- Consideram ainda que é necessário assegurar a protecção dos seus produtos regionais através dos certificados de especificidade e das denominações de origem;
- Quanto à Política Comum de Pescas, foram analisadas quatro medidas distintas, em que os inquiridos se dividem nas opiniões, entre as respostas positivas e negativas. Já, em relação ao fundo europeu das pescas, 79% dos inquiridos consideram uma medida adequada ou muito adequada.

2.6. Política Marítima e Transportes

Na política marítima europeia é necessário considerar a dimensão da ZEE da cada região e, em relação às medidas relativamente a questões marítimas, a maioria dos inquiridos consideram ser adequadas ou muito adequadas. Em contraponto, no que diz respeito às políticas de transportes, marítimos e aéreos, consideram pouco ou nada adequadas às especificidades das Regiões Autónomas.

2.7. Ambiente e energia

- Em relação à Comunicação da Comissão – Travar a perda de biodiversidade até 2010 e mais além, a maioria dos inquiridos consideram adequada ou muito adequada. Por outro lado, no campo da energia, mais concretamente, no mercado interno da electricidade e redes transeuropeias de energia, consideram pouco ou nada adequado;

Comissão de Assuntos Europeus

- Consideram que as ilhas deverão, constituir um “oásis” no que diz respeito à preservação do seu património natural, ou seja, a sua biodiversidade;
- Eficiência energética, sectorialmente aplicada aos transportes, indústria e edifícios, deverá igualmente ser considerada um sector de extrema importância para o novo paradigma das RUP;
- Sabendo-se que o sector dos transportes (aéreo e marítimo) é um dos sectores que mais contribui para o consumo de combustíveis fósseis e, conseqüentemente, para a emissão de gases com efeito de estufa, e reconhecendo a grande dependência das RUP face a um elevado número de produtos vindos do exterior, que acabam também por introduzir grandes quantidades de resíduos, entendem que quaisquer medidas específicas a adoptar deverão promover a produção local, devidamente adaptada à procura, nomeadamente ao nível da agricultura, bens de primeira necessidade e energia;
- No âmbito das fontes de energia renovável deverá ser aproveitada a energia do mar.

2.8. Investigação e Desenvolvimento

- A maioria dos inquiridos considera o sétimo Programa-Quadro de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (PQIDT), pouco adequado;
- Atendendo que o desenvolvimento sociocultural e económico passa igualmente pelo desenvolvimento científico, as instituições universitárias deveriam ser objecto de apoios específicos a nível financeiro e, eventualmente, objecto de atribuição de quotas de projectos para investigação científica e tecnológica;
- Desenvolvimento das nanotecnologias e nanociências pelo enorme impacto social, científico e tecnológico que têm no desenvolvimento das RUP;
- Forte aposta no desenvolvimento da Agência Espacial Europeia (ESA) em Santa Maria;
- Exploração do potencial biotecnológico da existência de fontes hidrotermais terrestres e marinhas dos Açores;
- Exploração da biodiversidade dos fundos oceânicos dos Açores para fins medicinais e cosméticos.

Comissão de Assuntos Europeus

- 2.9. O turismo é considerado um sector prioritário para o desenvolvimento das potencialidades das RUP, realça-se contudo, a dinamização do turismo de saúde e bem-estar e termalismo nos Açores, o reconhecimento da Madeira como destino europeu/mundial em termos de saúde e lazer.
- 2.10. No que concerne aos sectores de valor acrescentado, identificados na iniciativa escrutinada, foram considerados mais importantes a dimensão marítima (nacional/internacional), o papel das RUP como “postos avançados da UE no mundo” e as suas potencialidades naturais para o desenvolvimento das energias renováveis. No pólo oposto, encontram-se as vertentes da vigilância sanitária, da astrofísica, do sector aeroespacial e da política de vizinhança e imigração.
- 2.11. Em relação a outros sectores que, apesar de não constarem dos documentos da Comissão Europeia, possam ser entendidos como prioridades para as Regiões Autónomas portuguesas, os inquiridos referiram o Turismo e os Transportes como os sectores prioritários para o desenvolvimento das potencialidades das RUP como um trunfo para a Europa.
- 2.12. Os temas do Turismo e transportes foram, aliás, recorrentes nos grupos de perguntas abertas, quer quando os inquiridos apresentaram outras sugestões de sectores a desenvolver, quer quando se pronunciaram sobre o impacto e as oportunidades do Tratado de Lisboa para as suas regiões. Nestas questões, para além dos transportes e do turismo, os inquiridos salientaram, como trunfos de desenvolvimento para as Regiões Autónomas: a investigação e desenvolvimento; a agricultura e pescas; a energia, em especial as condições de desenvolvimento de energias alternativas; as condições para estudos epidemiológicos, medicina de catástrofes e planos de protecção civil; o desenvolvimento de políticas integradas que reconheçam a especificidade das RUP; incentivos à fixação das populações; a estratégia de cooperação com as regiões vizinhas.
- 2.13. Compulsados os pareceres das entidades governamentais, verifica-se que as preocupações demonstradas e as soluções preconizadas são consentâneas com as dos restantes inquiridos. Conclusão idêntica pode ser retirada a partir dos pareceres das restantes Comissões Parlamentares.

3. Considerações finais

- 3.1. De salientar que, não existindo estudo de avaliação do impacto das medidas da Política de coesão 2007-2013, nas Regiões Autónomas, as respostas dadas pelas entidades baseiam-se em informações e/ou experiências concretas das entidades e instituições que não devem ser extrapoláveis.
- 3.2. Dos elementos em presença, pode-se concluir que, apesar de todas as políticas tendentes a minorar os custos de insularidade das RUP e a transformá-las num “trunfo para a Europa”, ainda há muito a fazer para que tal seja uma realidade.
- 3.3. Este Relatório não pretende ser um fim em si mesmo, mas sim um ponto de partida para os trabalhos da CAE sobre esta matéria. Os resultados do questionário e os pareceres recebidos nos termos descritos, constituem certamente uma importante experiência de escrutínio parlamentar de uma iniciativa europeia, mas não deverão esgotar a intervenção da AR quanto ao acompanhamento do desenvolvimento das RUP portuguesas.

Parecer

A Comissão de Assuntos Europeus considera que a iniciativa da Comissão Europeia - **COM (2008) 642 - As Regiões Ultraperiféricas: um trunfo para a Europa**, contém matéria de relevante interesse nacional e regional.

A importância da iniciativa, bem como do processo de escrutínio que a CAE desenvolveu, justifica a sua subida ao Plenário da Assembleia da República, reservando os Grupos Parlamentares a sua posição para essa sede.

Comissão de Assuntos Europeus

Para tal, a CAE delibera apresentar, nos termos e para os efeitos do n.º 6 do art.º 7.º da Lei 43/2006, de 25 de Agosto, um projecto de resolução, recomendando ao Governo uma atenção especial à problemática das Regiões Ultraperiféricas, bem como a prestação de apoio à Presidência do Conselho da União Europeia, nomeadamente no primeiro semestre de 2010, durante a qual o tema das RUP irá estar na agenda europeia.

Assembleia da República, 7 de Julho de 2009

O Deputado Relator

O Presidente da Comissão

Jacinto Serrão

Vitalino Canas

Anexo I

Comunicação da Comissão Europeia As Regiões Ultraperiféricas: um trunfo para a Europa COM (2008) 642

RELATÓRIO DE ANÁLISE SOBRE OS RESULTADOS DA CONSULTA PÚBLICA

Índice

1. ENQUADRAMENTO	20
2. SELECÇÃO DAS ENTIDADES A CONSULTAR	21
2.1. Caracterização da Amostra	21
3. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DA CONSULTA PÚBLICA	24
GRUPO I - ADEQUAÇÃO DAS MEDIDAS ADOPTADAS	24
GRUPO II- SECTORES DE VALOR ACRESCENTADO NAS RUP RECONHECIDOS PELA COMISSÃO EUROPEIA	41
GRUPO III - OUTROS SECTORES DE VALOR ACRESCENTADO.....	46
Outros Sectores a mencionar.....	49
GRUPO IV – AS RUP E O TRATADO DE LISBOA.....	51
4. SÍNTESE DO PARECER DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES E DA SECRETARIA REGIONAL DA PRESIDÊNCIA	53
5. SÍNTESE DO PARECER DA SECRETARIA DO ESTADO DOS ASSUNTOS EUROPEUS (SEAE)	56
6. SÍNTESE DOS PARECERES DAS COMISSÕES PARLAMENTARES PERMANENTES	57
7. CONCLUSÃO	61
ANEXOS	

ÍNDICE DE QUADROS E DE GRÁFICOS

2. Seleção das entidades a consultar

2.1. Caracterização da Amostra

Quadro I – Número de Pareceres solicitados e recebidos - Grupo I: Entidades de âmbito nacional

Quadro II – Número de Pareceres solicitados e recebidos - Grupo II: Entidades da Região Autónoma dos Açores

Quadro III – Número de Pareceres solicitados e recebidos - Grupo II: Entidades da Região Autónoma da Madeira

3. Apresentação dos Resultados

Grupo I - Adequação das medidas adoptadas

Gráfico 1.1. Taxas de intervenção dos fundos estruturais (FEDER e FSE)

Gráfico 1.2. Subsídio financeiro suplementar de compensação dos custos suplementares ligados aos condicionalismos das RUP

Gráfico 2.1. Reforma da OCM do Açúcar

Gráfico 2.2. Reforma da OCM das Bananas

Gráfico 2.3. Programas de opções específicas ligados ao afastamento e à insularidade (POSEI)

Gráfico 2.4. As especificidades do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER)

Gráfico 2.5. A reforma da OCM Frutas e produtos hortícolas

Gráfico 2.6. Regime de ajudas ao sector das carnes nas RUP, nomeadamente em termos de execução dos programas POSEI

Gráfico 2.7. Orientações relativas aos auxílios estatais no sector agrícola e florestal para 2007-2013

Gráfico 3.1. O Fundo Europeu das Pescas (FEP) 2007-2013

Gráfico 3.2. A gestão da frota de pesca nas RUP

Gráfico 3.3. O regime de compensação dos custos suplementares (POSEI «Pesca»), que terminou em 2007

Gráfico 3.4. Conselhos consultivos regionais

Gráfico 4.1. Acordos de Parceria Económica (APE)

Gráfico 4.2. Preferências pautais generalizadas

Gráfico 5.1. 10.º FED

Gráfico 6.1. Instrumento de financiamento da cooperação para o desenvolvimento

Gráfico 6.2. Comunicação da Comissão sobre uma parceria reforçada entre a União Europeia e a América Latina

Gráfico 7.1. Sétimo Programa-Quadro de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (PQIDT)

Gráfico 8.1. Auxílios estatais com finalidade regional para o período 2007-2013

Gráfico 8.2. Enquadramento dos auxílios estatais à investigação e desenvolvimento e à inovação

Gráfico 8.3. Obrigações de serviço público no domínio do transporte

Gráfico 8.4. Formulários de notificação de auxílios

Gráfico 9.1. Redes transeuropeias de transportes

Gráfico 9.2. Extensão dos principais eixos transeuropeus de transporte aos países vizinhos

Gráfico 9.3. Revisão intercalar do Livro Branco sobre os Transportes: Comunicação da Comissão «Manter a Europa em movimento»

Gráfico 9.4. Programa Marco Polo II

Gráfico 9.5. Auxílios estatais ao transporte aéreo

Gráfico 10.1. Mercado interno da electricidade

Gráfico 10.2. Redes transeuropeias de energia

Gráfico 11.1. Comunicação da Comissão - Travar a perda de biodiversidade até 2010 e mais além

Gráfico 12.1. Política marítima

Gráfico 13.1 A banda larga

Gráfico 13.2. Roaming nas redes públicas móveis

Gráfico 14.1. Impostos especiais sobre o consumo – Rum, licores e aguardentes (Açores e Madeira) – derrogação até Dezembro de 2008

Grupo II- Sectores de Valor Acrescentado nas RUP reconhecidos pela Comissão Europeia

Comissão de Assuntos Europeus

Quadro 1 – Sectores considerados mais importantes

Quadro 2 – Sectores considerados menos importantes

Quadro 3 – Sectores considerados de importância intermédia

Grupo III - Outros Sectores de Valor Acrescentado

Gráfico 3.1. Sectores em que as RUPs são um trunfo para a EU, por ordem de importância

Gráfico 3.2. Turismo

Gráfico 3.3. Transportes

Gráfico 3.4. Pescas

Gráfico 3.5. Atribuição de fundos comunitários

Conclusão

Quadro 7.1.- Quadro – síntese das conclusões do questionário

ÍNDICE DE ANEXOS

Anexo I - Lista de Entidades consultadas

Anexo II - Ofício e Questionário enviado às Entidades

Anexo III - Ofício de insistência

Anexo IV - Síntese das Conclusões enviadas pelas Comissões parlamentares permanentes

Anexo V – Síntese dos pareceres das restantes entidades

1. ENQUADRAMENTO

No âmbito da actividade de acompanhamento das iniciativas europeias que a Comissão de Assuntos Europeus (CAE) desenvolve, ao abrigo da Lei 43/2006 de 25 de Agosto⁴, foi seleccionada, em reunião de 2 de Dezembro de 2008, a iniciativa objecto do presente relatório, para efeitos de uma análise aprofundada.

Neste contexto e por sugestão do Relator, Deputado Jacinto Serrão (PS), a CAE propôs-se organizar um debate sobre o conteúdo do referido documento e suas implicações para as regiões autónomas dos Açores e da Madeira.

Esta iniciativa deveria compreender duas conferências, uma nos Açores e outra na Madeira, com o objectivo de promover um debate descentralizado, aberto e plural, numa estratégia de proximidade aos cidadãos, sobre um tema de fundamental importância para essas regiões.

Como guião para os trabalhos que se propunha desenvolver, a Comissão deliberou recolher diversos contributos, junto de entidades públicas e privadas, tanto sediadas nas Regiões Autónomas como no continente, tendo sido elaborado um questionário para o efeito. Foi ainda solicitado parecer das restantes onze comissões parlamentares permanentes (para a lista de entidades consultadas veja-se Anexo I).

Os ofícios e o questionário constam do Anexo II ao presente Relatório, foram enviados às referidas entidades a 23 de Fevereiro de 2009, solicitando-se o envio das respostas até ao dia 13 de Março. Posteriormente foi elaborado um segundo ofício de insistência (Anexo III) alargando-se o prazo de resposta para o dia 27 de Março de 2009.

4 Lei de Acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia, disponível em:
<http://www.parlamento.pt/Legislacao/Paginas/LeiAcompanhamentoApreciacaoPronunciaAssembleiaRepublicaAmbitoProcessoConstrucaoUniaoEuropeia.aspx>

2. SELECÇÃO DAS ENTIDADES A CONSULTAR

Para a selecção das entidades a consultar foi compulsada a lista de entidades envolvidas nos dois anteriores processos de consulta pública levados a cabo pela Comissão de Assuntos Europeus (CAE). A partir de uma primeira análise, mantiveram-se as entidades que, mesmo sendo de âmbito nacional, poderiam ter interesse ou conhecimento sobre as diversas matérias que integram a problemática das Regiões Ultraperiféricas (RUP). Este primeiro grupo de entidades é maioritariamente constituído pelos Deputados portugueses ao Parlamento Europeu e pelas comissões parlamentares da Assembleia da República, pela Secretaria de Estado dos Assuntos Europeus, pelo Coordenador da Estratégia de Lisboa e por algumas entidades da sociedade civil com interesse na matéria.

Os grupos de consulta dos Açores e da Madeira integram, para além dos órgãos de governo próprios das respectivas regiões autónomas e de autarquias locais, também universidades, ordens profissionais e diversas entidades da sociedade civil ligadas a variados sectores de referência para as respectivas regiões (v.g. ambiente, agricultura, comércio e turismo). No total, foram consultadas 217 entidades.

2.1. Caracterização da Amostra

A partir das 217 entidades que constituíram o universo inicialmente seleccionado, podem ser elaborados três quadros – síntese, agrupando as entidades por um critério geográfico e de áreas de actividade:

Comissão de Assuntos Europeus

Quadro I – Número de Pareceres solicitados e recebidos - Grupo I: Entidades de âmbito nacional

ENTIDADES	PARECERES SOLICITADOS	PARECERES RECEBIDOS	PERCENTAGEM DE RESPOSTA
Deputados Portugueses ao Parlamento Europeu	24	15	62,5%
Entidades governamentais	2	2	100%
Comissões Parlamentares Especializadas permanentes	11	9	82%
Outras entidades	12	2	8,3%
TOTAL	49	28	57,1%

Quadro II – Número de Pareceres solicitados e recebidos - Grupo II: Entidades da Região Autónoma dos Açores

ENTIDADES	PARECERES SOLICITADOS	PARECERES RECEBIDOS	PERCENTAGEM DE RESPOSTA
Entidades do governo próprio da Região Autónoma e Representante da República RAA	13	9	69,2%
Autarquias (CM + Associação de Municípios e Freguesias)	21	6	28,6%
Ordens e Assoc. Profissionais (Deleg. Regionais)	7	2	28,6%
Ensino	26	12	46,1%
Outras Entidades	22	5	22,7%
TOTAL	89	34	38,2%

Comissão de Assuntos Europeus

No que concerne à Região Autónoma da Madeira, refira-se que das 79 entidades consultadas, apenas responderam 10, sendo duas oriundas do sector ensino, duas do sector autárquico e seis de sectores diversificados, numa percentagem global de resposta de 12,7%.

Quadro III – Número de Pareceres solicitados e recebidos - Grupo II: Entidades da Região Autónoma da Madeira

ENTIDADES	PARECERES SOLICITADOS	PARECERES RECEBIDOS	PERCENTAGEM DE RESPOSTA
Entidades do governo próprio da Região Autónoma e Representante da República RAM	15	-	-
Autarquias (CM + Associação de Municípios e Freguesias)	13	2	15,4%
Ordens e Assoc. Profissionais (Deleg. Regionais)	9	1	11,1%
Ensino	14	2	14,3%
Assoc.comerciais, industriais e turismo e soc.desenvolvimento	15	3	20%
Outras Entidades	13	2	15,4%
TOTAL	79	10	12,7%

No total, foram recebidas respostas de 72 entidades, o que corresponde a uma adesão de 33,2% face aos 217 inquéritos enviados.

Das 72 entidades, 55 devolveram questionários preenchidos e 17 optaram por enviar um parecer autónomo. A síntese dos pareceres das 9 Comissões Parlamentares consta do ponto 5 deste relatório. As sínteses dos restantes pareceres constam dos pontos 4 e 6, devendo-se referir que diversas entidades do Governo Regional dos Açores remeteram a sua resposta para a Secretaria Regional da Presidência - Subsecretário Regional dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa, pelo que a resposta desta Secretaria Regional foi considerada como englobando as outras quatro.

3. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DA CONSULTA PÚBLICA

GRUPO I - ADEQUAÇÃO DAS MEDIDAS ADOPTADAS

O Grupo I do Questionário mencionava que a Comunicação da Comissão Europeia - As Regiões ultraperiféricas: um trunfo para a Europa COM (2008) 642, referia, na sua introdução, a consulta pública efectuada em 2007, que serviu de base à reflexão sobre a evolução estratégica das RUP⁵.

No documento de trabalho então elaborado, preconizavam-se várias medidas específicas aplicáveis a estas regiões que, respeitando as respectivas especificidades, fossem adequadas para fomentar o seu desenvolvimento, optimizando as suas potencialidades e minorando as suas desvantagens.

Volvido cerca de ano e meio sobre a referida comunicação, o Grupo I do questionário pretendia averiguar até que ponto as medidas e instrumentos preconizados haviam sido adequados para o desenvolvimento das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

Solicitava-se que a opinião em relação às diversas medidas fosse expressa numa escala de 1 a 4, sendo **1 (nada adequada), 2 (pouco adequada), 3 (adequada) e 4 (muito adequada)**.

O primeiro grupo de medidas sobre as quais se solicitava opinião integrava-se na política de coesão 2007-2013. A este respeito constata-se que, embora a maioria dos inquiridos considere adequada ou muito adequada as taxas de intervenção do FEDER e do FSE, o mesmo já não acontece em relação ao subsídio financeiro suplementar de compensação dos custos suplementares ligados aos condicionalismos das RUP. Estes colhem 59% de opiniões de nada e pouco adequados.

Os gráficos 1.1 e 1.2 contêm a representação gráfica da síntese das respostas obtidas nas duas questões referentes à política de coesão.

⁵ V. COM (2007) 507 final e SEC (2007) 1112 – Estratégia para as Regiões Ultraperiféricas: Progressos alcançados e Perspectivas Futuras disponíveis em: http://www.ipex.eu/ipex/cms/home/Documents/dossier_COM20070507

Comissão de Assuntos Europeus

Gráfico 1.1.- Taxas de intervenção dos fundos estruturais (FEDER e FSE)

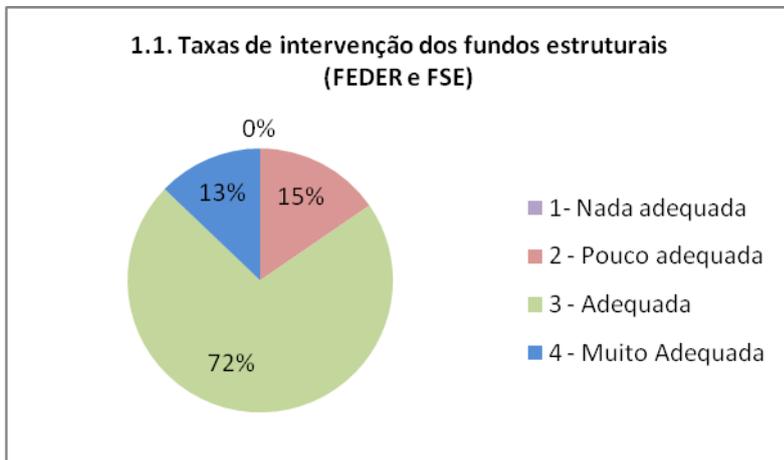
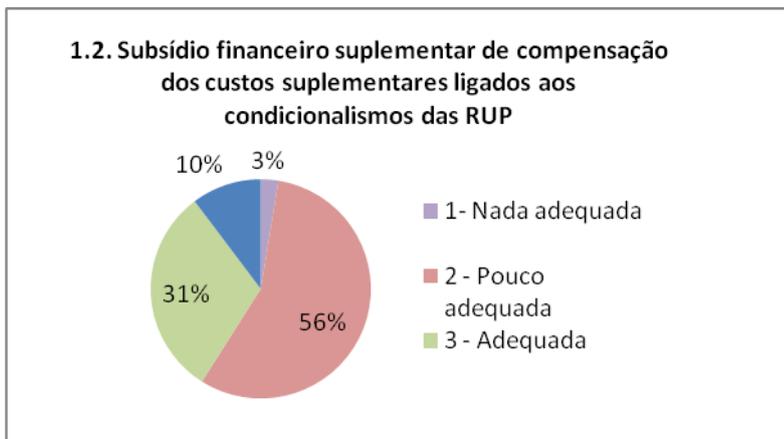


Gráfico 1.2.- Subsídio financeiro suplementar de compensação dos custos suplementares ligados aos condicionalismos das RUP



Em relação ao segundo grupo de medidas, integradas na Política Agrícola Comum, foram obtidos os seguintes graus de adequação:

As reformas das OCM do açúcar e das bananas foram consideradas maioritariamente como pouco ou nada adequadas, por mais de 50% dos inquiridos.

Comissão de Assuntos Europeus

Gráfico 2.1. Reforma da OCM do Açúcar

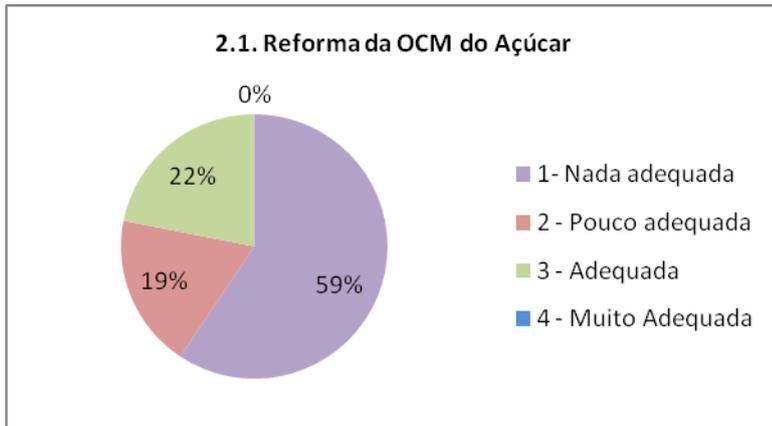
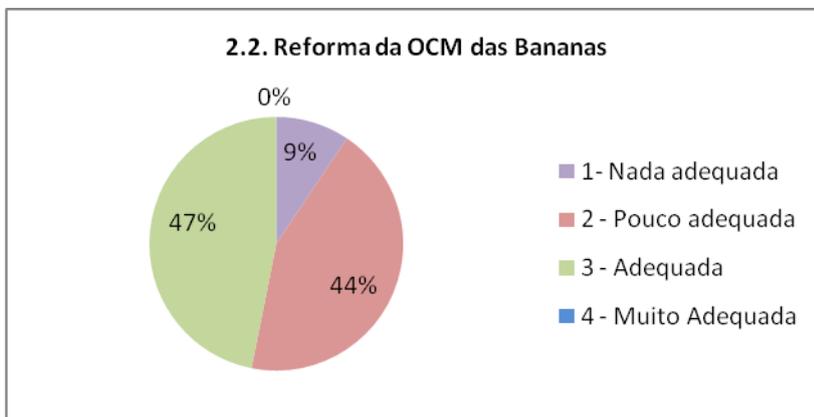


Gráfico 2.2. Reforma da OCM das Bananas



Contrariamente às duas anteriores medidas, o programa POSEI parece reunir o consenso de 88% dos inquiridos, que o considera adequado ou muito adequado à especificidade das RA, conforme resulta da leitura do Gráfico 2.3. Resultados idênticos, com 85% de adequação ou muita adequação, obtiveram as especificidades do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER), conforme consta do gráfico 2.4.

Comissão de Assuntos Europeus

Gráfico 2.3. Programas de opções específicas ligados ao afastamento e à insularidade (POSEI)

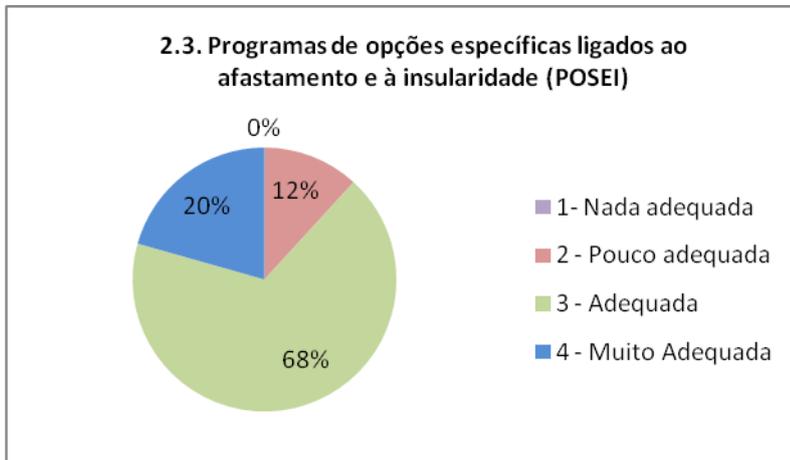
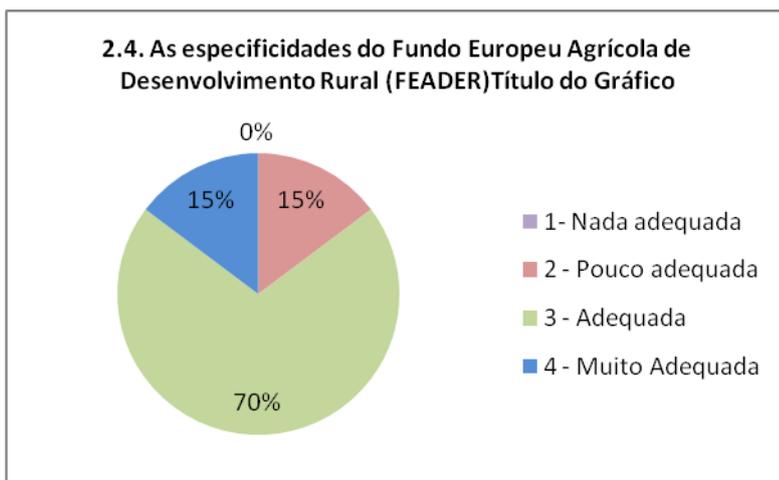


Gráfico 2.4. As especificidades do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER)



As restantes medidas analisadas neste contexto parecem, igualmente ser adequadas ou muito adequadas ao desenvolvimento agrícola das RUP. Com efeito, da leitura dos gráficos 2.5, 2.6 e 2.7, verifica-se que mais de 70% dos inquiridos classificam de forma positiva a adequação da reforma da OCM Frutas e produtos hortícolas, o regime de ajudas ao sector das carnes nas RUP, nomeadamente em termos de execução dos programas POSEI e as orientações relativas aos auxílios estatais no sector agrícola e florestal para 2007-2013.

Gráfico 2.5. A reforma da OCM frutas e produtos hortícolas

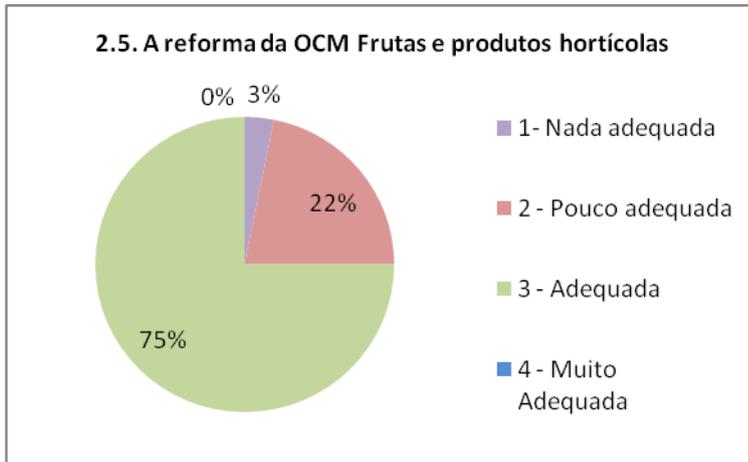


Gráfico 2.6. Regime de ajudas ao sector das carnes nas RUP, nomeadamente em termos de execução dos programas POSEI

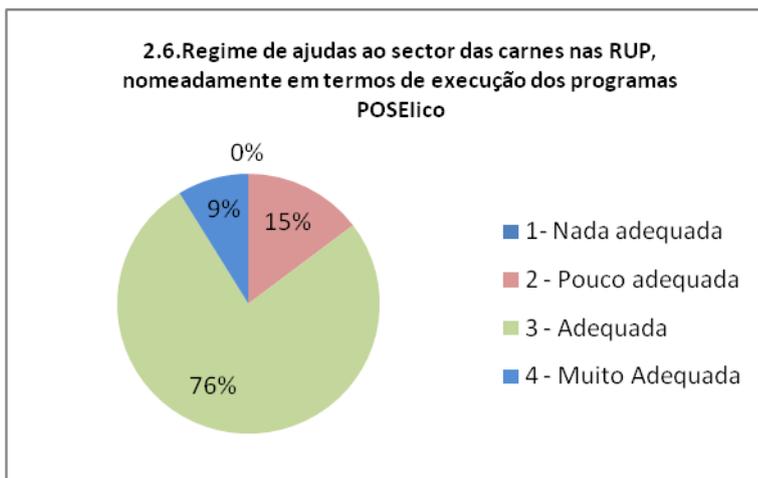
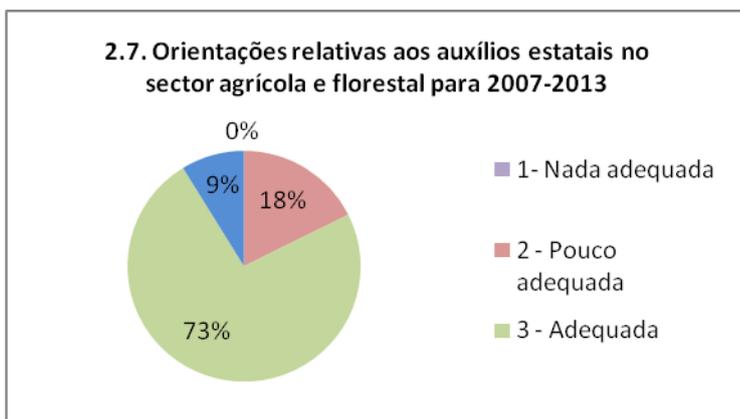


Gráfico 2.7. Orientações relativas aos auxílios estatais no sector agrícola e florestal para 2007-2013

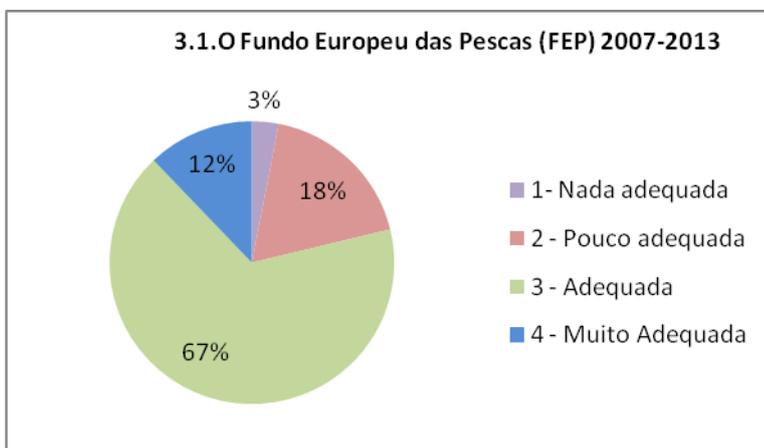


Comissão de Assuntos Europeus

Compulsadas as respostas referentes à PAC, podemos concluir que, à exceção das reformas da OCM do Açúcar e das Bananas, as restantes medidas assumem-se como adequadas ou muito adequadas para fomentar o desenvolvimento das RA, otimizando as suas potencialidades e minorando as suas desvantagens.

Quanto à Política Comum das Pescas, foram analisadas quatro medidas distintas. Em relação ao fundo europeu das pescas, 79% dos inquiridos assinalou a opção de adequado (67%) ou muito adequado (12%).

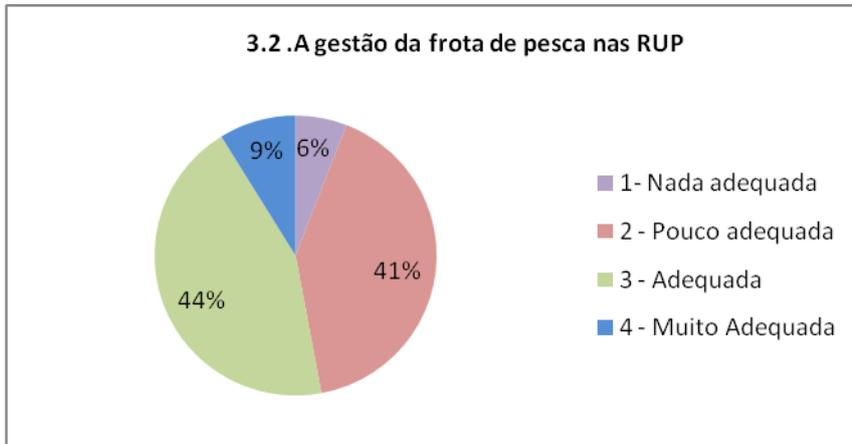
Gráfico 3.1. O Fundo Europeu das Pescas (FEP) 2007-2013



Em relação à gestão da frota de pesca, regista-se uma dispersão de respostas que dificulta a retirada de conclusões claras. Com efeito, enquanto 47% dos inquiridos se pronuncia negativamente, 53% pronuncia-se em sentido contrário. Assim, embora a maior percentagem seja a favor da adequação da medida, a pouca diferença quanto aos que se pronunciam em sentido contrário não permitem tirar uma conclusão clara quanto à medida em análise.

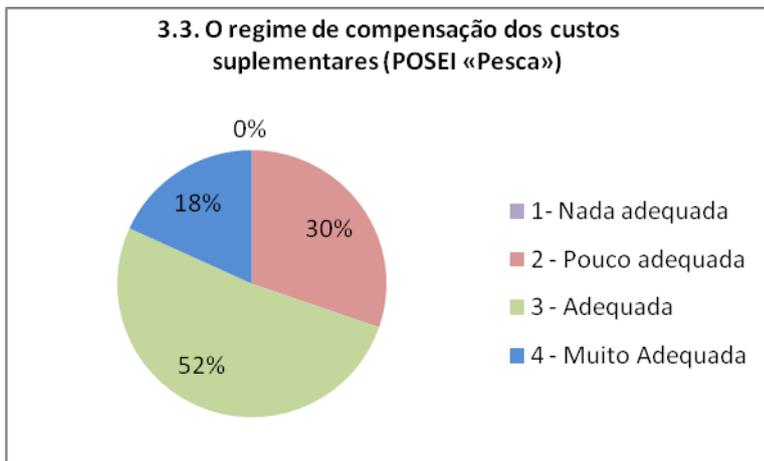
Comissão de Assuntos Europeus

Gráfico 3.2. A gestão da frota de pesca nas RUP



No que concerne ao regime de compensação dos custos suplementares (POSEI «Pesca»), que terminou em 2007, foi encarado como medida positiva pelos auscultados, conforme resulta da análise do gráfico 3.3:

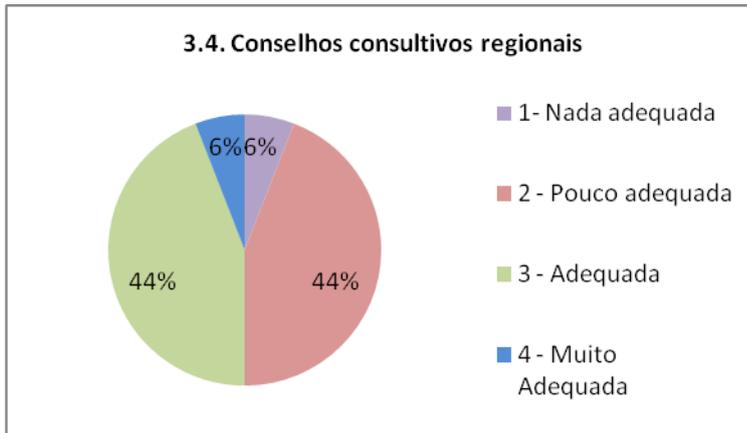
Gráfico 3.3. O regime de compensação dos custos suplementares (POSEI «Pesca»), que terminou em 2007



No que concerne aos conselhos consultivos regionais, tal como acontece com a medida de gestão das frotas, também aqui se regista uma dispersão de respostas. Aliás, a dispersão das respostas conduz a uma apresentação gráfica absolutamente simétrica.

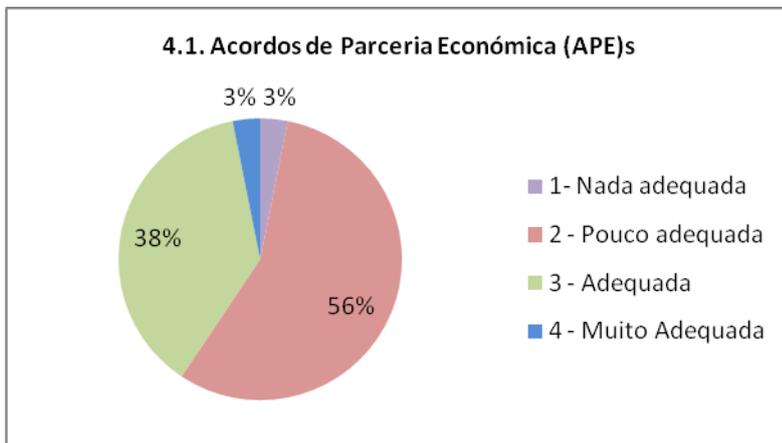
Comissão de Assuntos Europeus

Gráfico 3.4. Conselhos consultivos regionais



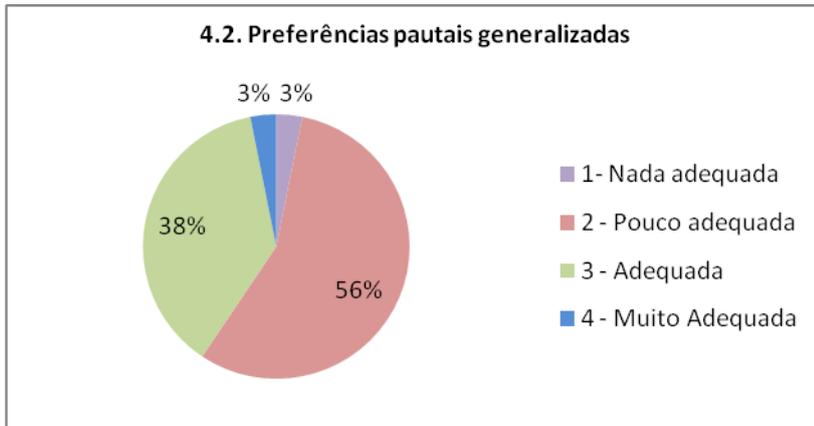
Em relação à política comercial comum foram analisados os acordos de parceria económica (APE) e as preferências pautais generalizadas. Em ambos os casos, foram obtidas percentagens de desadequação de 59% (53% pouco adequada e 3% nada adequada). Pode assim concluir-se que, para os inquiridos, as medidas analisadas da política comercial comum não promoveram as potencialidades das RUP.

Gráfico 4.1. Acordos de Parceria Económica (APE)



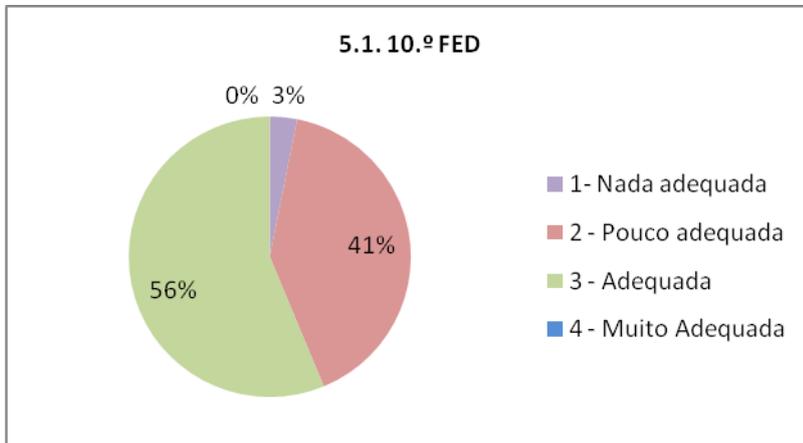
Comissão de Assuntos Europeus

Gráfico 4.2. Preferências pautais generalizadas



No que concerne ao desenvolvimento, o 10.º FED foi considerado uma medida adequada por 56% dos inquiridos. Expressaram opinião contrária 44% dos indagados (41% considerou a medida pouco adequada e 3% optou por nada adequada). Tendo em conta os resultados obtidos, embora haja uma tendência positiva, não se trata de um resultado muito claro.

Gráfico 5.1. 10.º FED



No que respeita às relações externas da UE, o questionário visava avaliar duas medidas: o instrumento de financiamento da cooperação para o desenvolvimento e a comunicação da Comissão sobre uma parceria reforçada entre a União Europeia e a América Latina. Em ambos os casos, obtiveram-se resultados positivos quanto à adequação das medidas. No entanto, verifica-se, uma vez mais, uma significativa dispersão nos resultados.

Comissão de Assuntos Europeus

Gráfico 6.1. Instrumento de financiamento da cooperação para o desenvolvimento

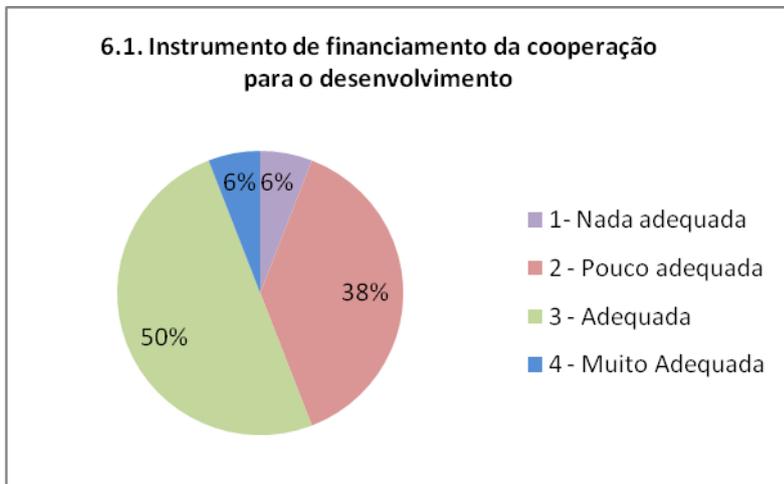
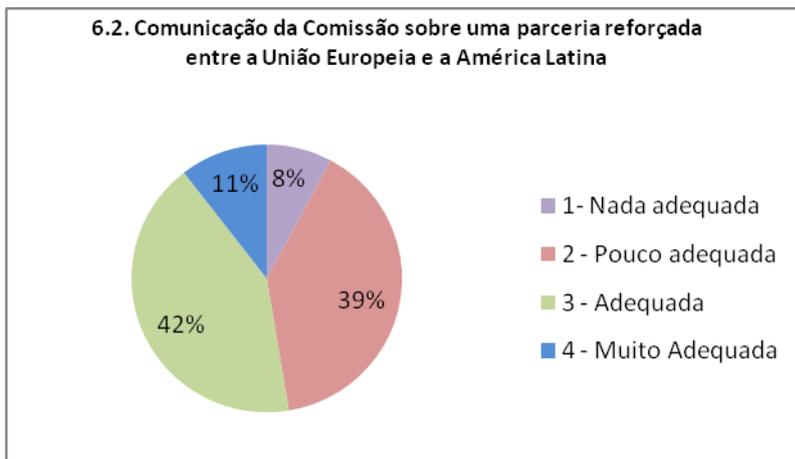


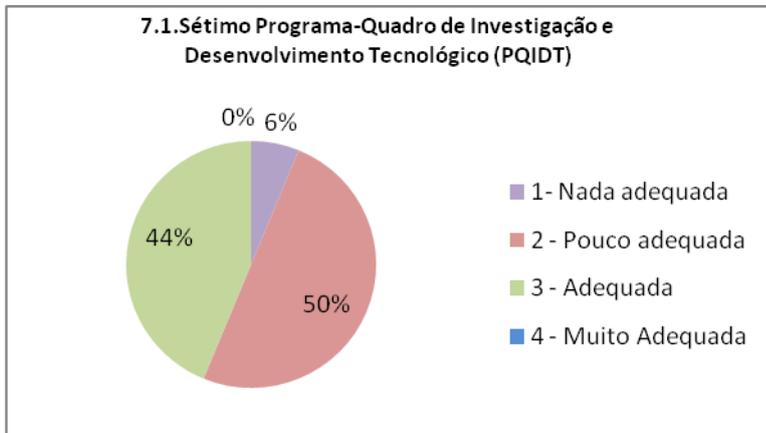
Gráfico 6.2. Comunicação da Comissão sobre uma parceria reforçada entre a União Europeia e a América Latina



No quadro da investigação e desenvolvimento tecnológico o questionário abordava a adequação do Sétimo Programa-Quadro de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (PQIDT), tendo uma percentagem de 56% dos inquiridos optado por considerar esta medida como desadequada (50% como pouco adequada e 6 % como nada adequada).

Comissão de Assuntos Europeus

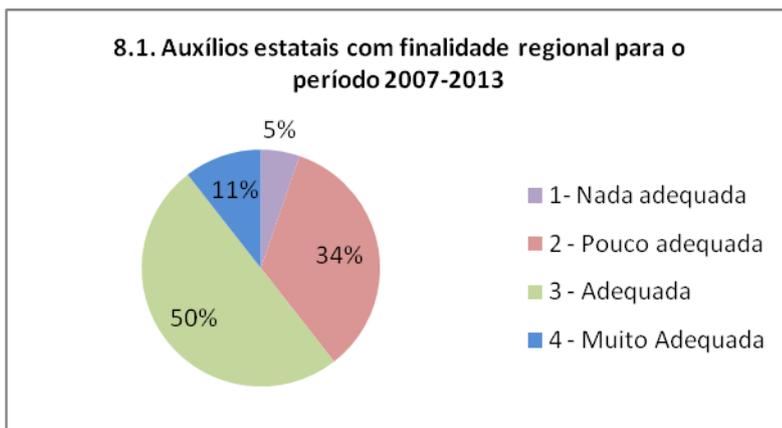
Gráfico 7.1. Sétimo Programa-Quadro de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (PQIDT)



Em termos de concorrência, foram incluídas quatro medidas no questionário: auxílios estatais com finalidade regional para o período 2007-2013; enquadramento dos auxílios estatais à investigação e desenvolvimento e à inovação; obrigações de serviço público no domínio do transporte; e formulários de notificação de auxílios.

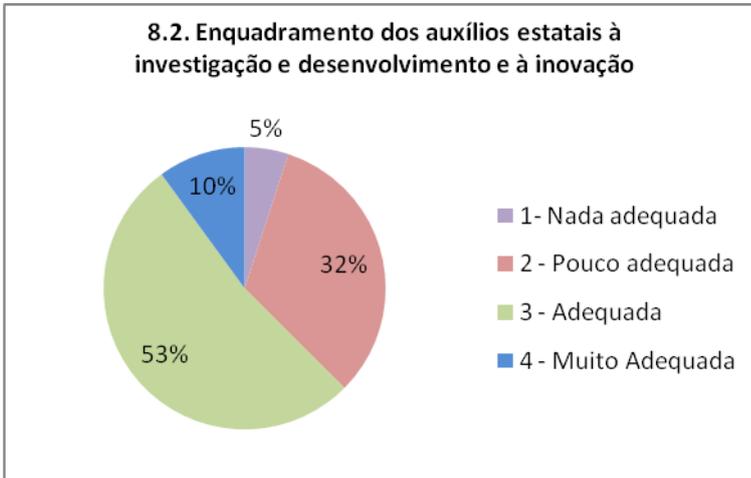
Todas as medidas mereceram classificação maioritariamente adequada, podendo-se inferir que a percepção dos inquiridos, quanto à adequação destas medidas é positiva.

8.1. Auxílios estatais com finalidade regional para o período 2007-2013

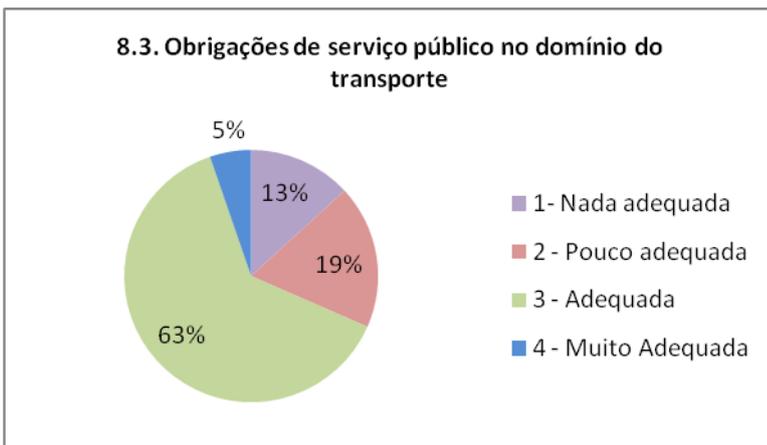


Comissão de Assuntos Europeus

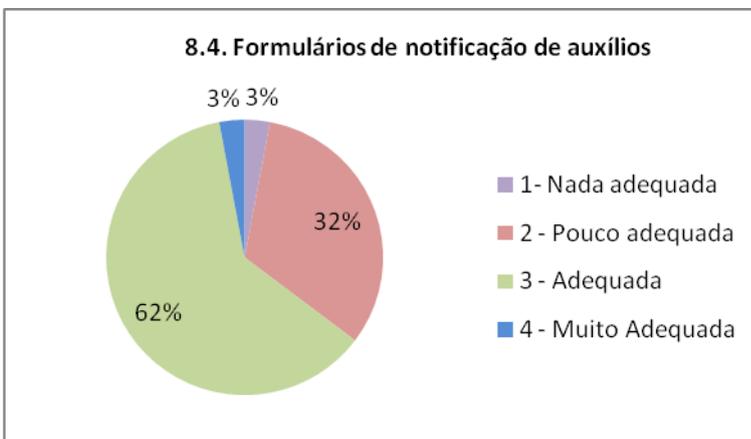
8.2. Enquadramento dos auxílios estatais à investigação e desenvolvimento e à inovação



8.3. Obrigações de serviço público no domínio do transporte



8.4. Formulários de notificação de auxílios



Comissão de Assuntos Europeus

Contrariamente à maioria das medidas anteriores e tal como o 7.º PQIDT, também as medidas relativas aos transportes parecem reunir consenso quanto à sua desadequação. Efectivamente, todas as medidas analisadas (redes transeuropeias de transportes; extensão dos principais eixos transeuropeus de transporte aos países vizinhos; revisão intercalar do Livro Branco sobre os Transportes: Comunicação da Comissão «Manter a Europa em movimento»; programa Marco Polo II; e auxílios estatais ao transporte aéreo) mereceram classificações de desadequada ou muito desadequada, conforme resulta da leitura dos Gráficos 9.1 a 9.5.

Gráfico 9.1. Redes transeuropeias de transportes

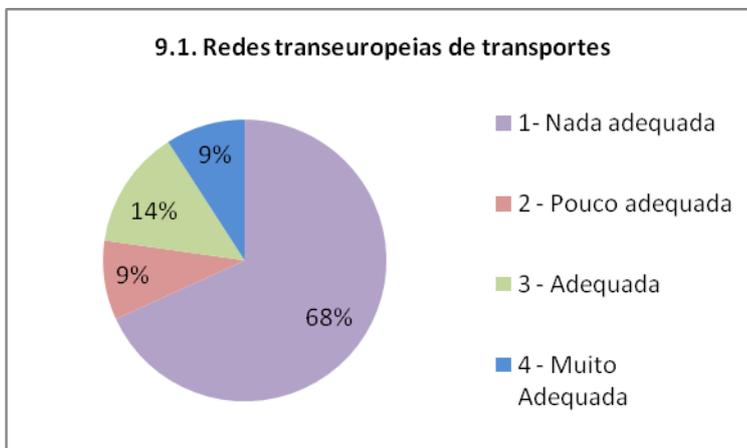
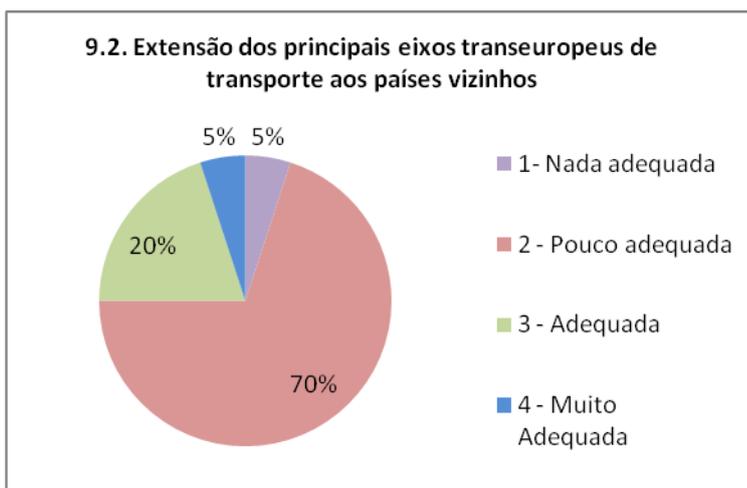


Gráfico 9.2. Extensão dos principais eixos transeuropeus de transporte aos países vizinhos



Comissão de Assuntos Europeus

Gráfico 9.3. Revisão intercalar do Livro Branco sobre os Transportes: Comunicação da Comissão «Manter a Europa em movimento»

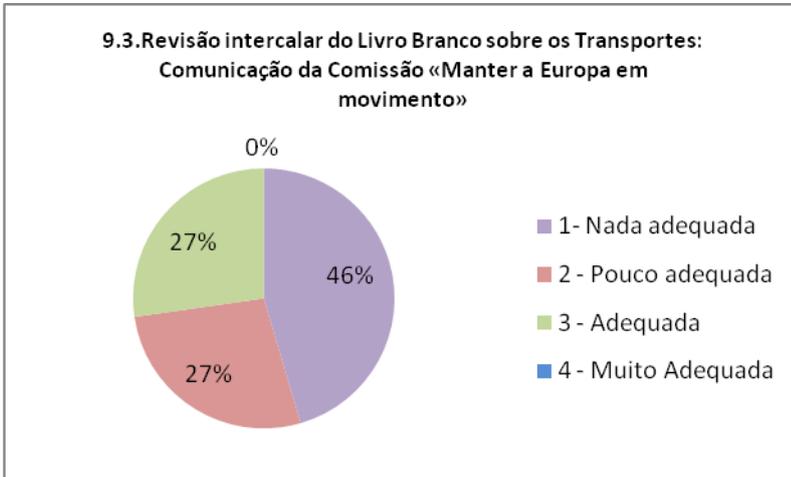


Gráfico 9.4. Programa Marco Polo II

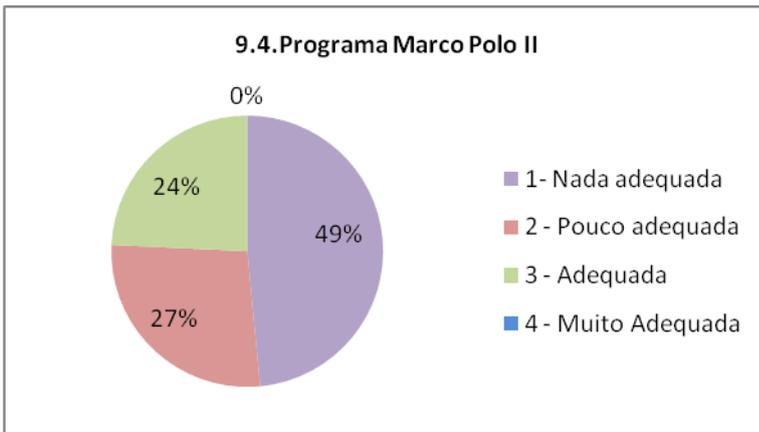
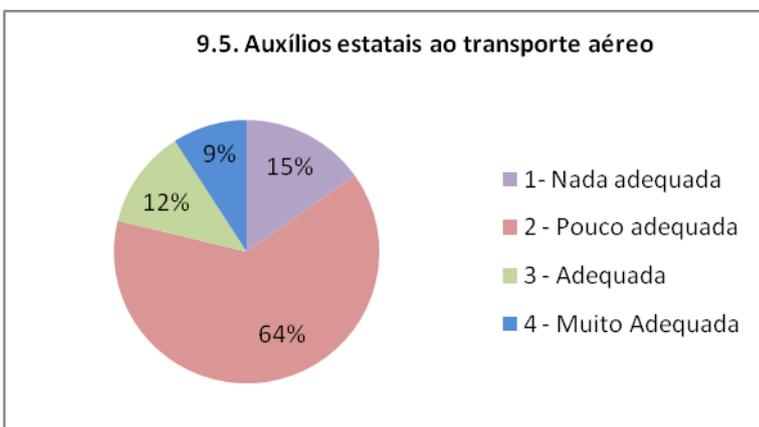


Gráfico 9.5. Auxílios estatais ao transporte aéreo



Comissão de Assuntos Europeus

Igualmente desadequadas foram as classificações obtidas pelas medidas relativas ao sector da energia, conforme resulta a análise dos gráficos 10.1. e 10.2.

Gráfico 10.1. Mercado interno da electricidade

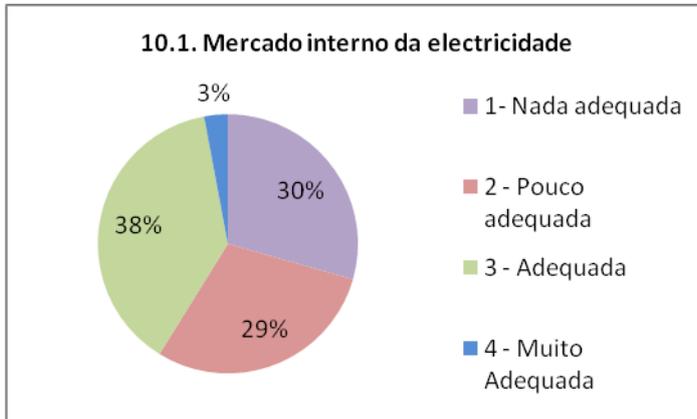
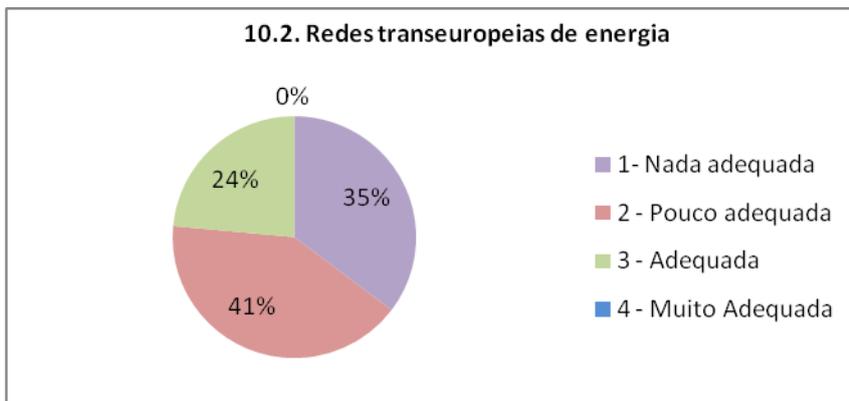


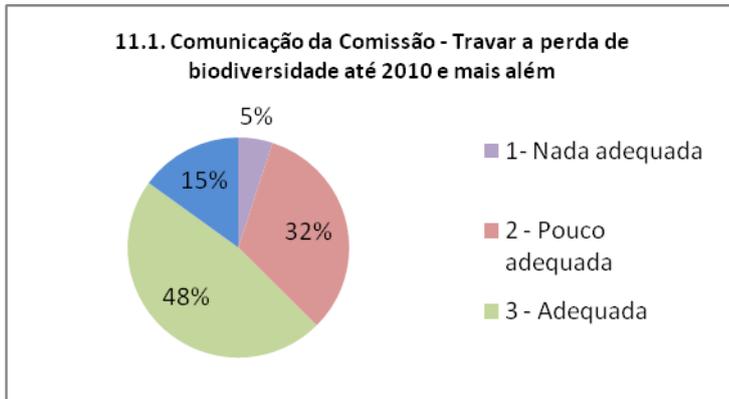
Gráfico 10.2. Redes transeuropeias de energia



No que concerne ao ambiente, a Comunicação da Comissão - Travar a perda de biodiversidade até 2010, 48% dos inquiridos classificaram-na como adequada e 15% como muito adequada à promoção das RA.

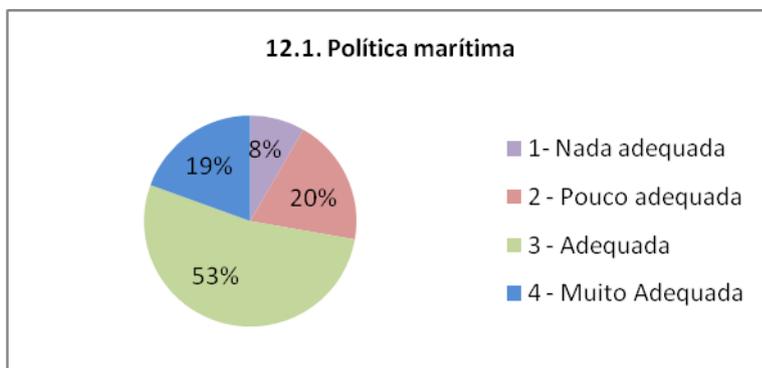
Comissão de Assuntos Europeus

Gráfico 11.1. Comunicação da Comissão - Travar a perda de biodiversidade até 2010 e mais além



A política marítima parece reunir consenso alargado como adequada ou muito adequada às especificidades das RA. O gráfico 12.1 demonstra que 19% dos questionários indicavam esta medida como muito adequada e 53% como adequada.

Gráfico 12.1. Política marítima



No que concerne à sociedade da informação, os inquiridos demonstraram uma tendência de insatisfação quanto à banda larga e ao roaming nas redes públicas móveis. Em ambos os casos, 56% classificaram a medidas como pouco adequadas e 3% como nada adequadas.

Gráfico 13.1 A banda larga

Comissão de Assuntos Europeus

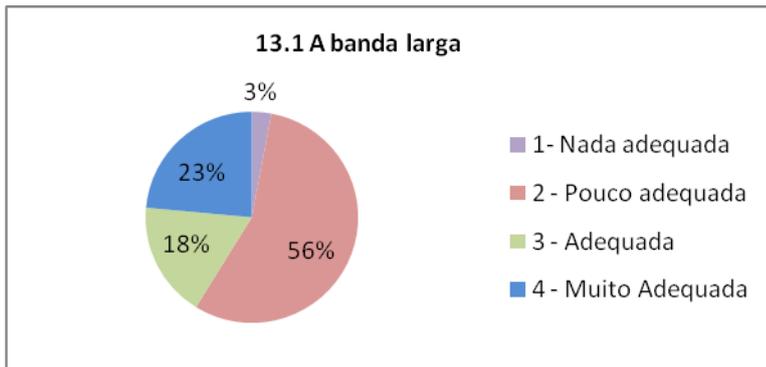
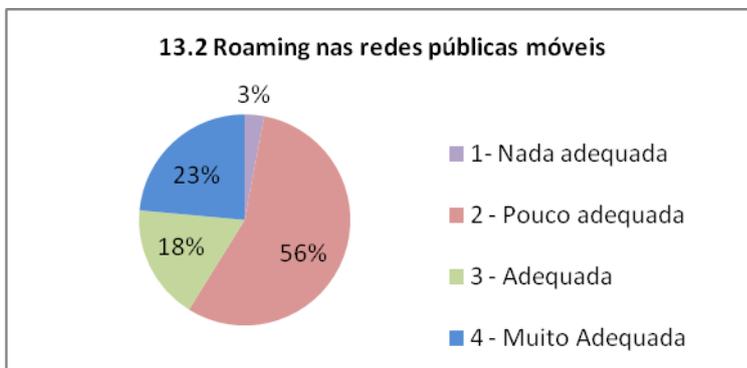


Gráfico 13.2 Roaming nas redes públicas móveis

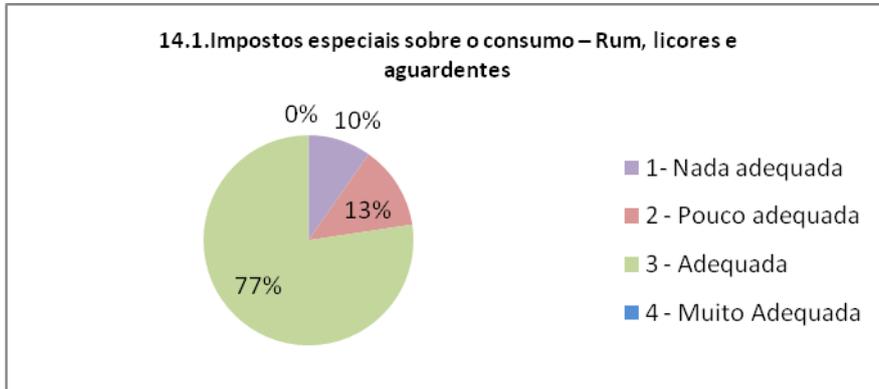


Ao nível da fiscalidade e alfândegas, o regime dos impostos especiais sobre o consumo ao rum, licores e aguardentes dos Açores e da Madeira, que estiveram em vigor até Dezembro de 2008 foram considerados maioritariamente adequados (77%)⁶.

⁶ De referir, em relação a este item, que a 9 de Junho pp., a Comissão Europeia apresentou uma Proposta de DECISÃO DO CONSELHO que autoriza Portugal a reduzir as taxas do imposto especial sobre o consumo aplicadas ao rum e aos licores produzidos e consumidos na Região Autónoma da Madeira e aos licores e aguardentes produzidos e consumidos na Região Autónoma dos Açores (COM (2009) 259 final)

Comissão de Assuntos Europeus

Gráfico 14.1. Impostos especiais sobre o consumo – Rum, licores e aguardentes (Açores e Madeira) – derrogação até Dezembro de 2008

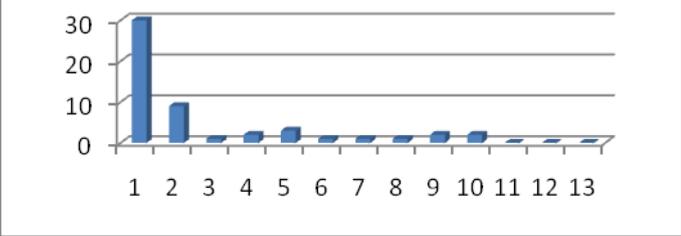
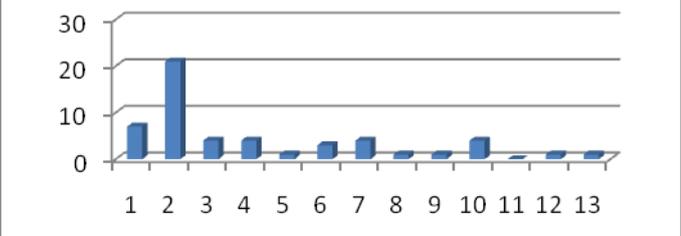
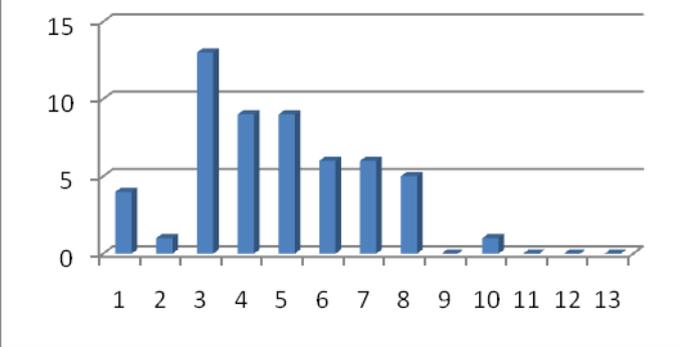


GRUPO II- SECTORES DE VALOR ACRESCENTADO NAS RUP RECONHECIDOS PELA COMISSÃO EUROPEIA

No Grupo II solicitava-se aos inquiridos que, dos vários sectores indicados na Comunicação da Comissão Europeia e atendendo às especificidades da Região, assinalassem quais os que consideravam mais importantes, para o novo paradigma das **“RUP como um trunfo para a Europa”**. A classificação deveria obedecer à seguinte ordem de importância: do **1 (o mais importante) ao 13 (o menos importante)**.

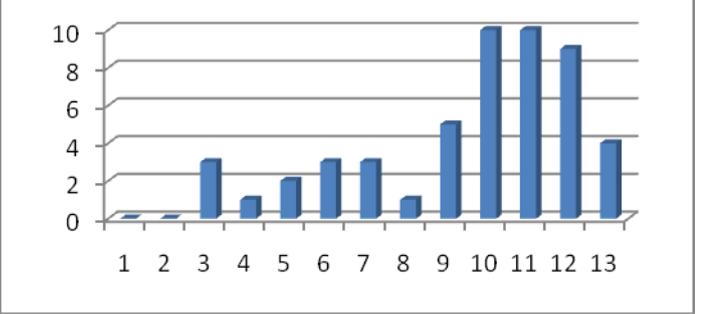
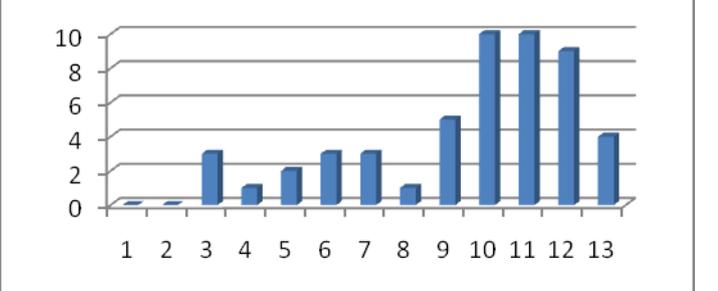
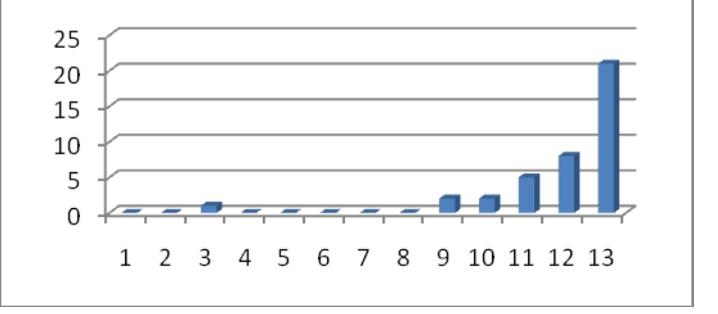
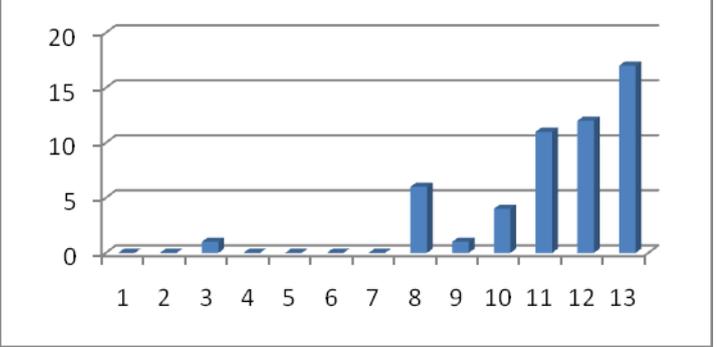
A ordenação dos diversos factores apresentou alguma dispersão. No entanto, é possível verificar algumas tendências de concentração quanto aos extremos. Os factores que, com maior frequência, foram classificados com 1 a 3, foram a dimensão marítima (nacional e internacional), as RUP como “postos avançados da UE no mundo” e as energias renováveis:

Quadro 1 – Sectores considerados mais importantes

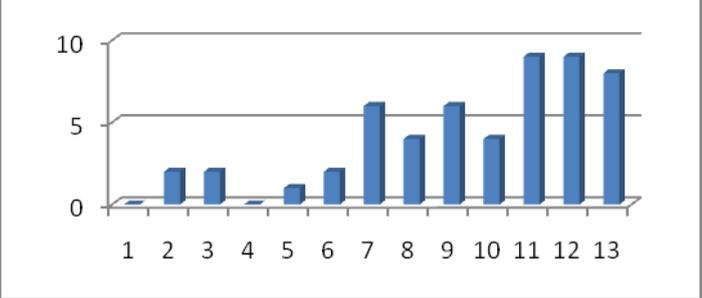
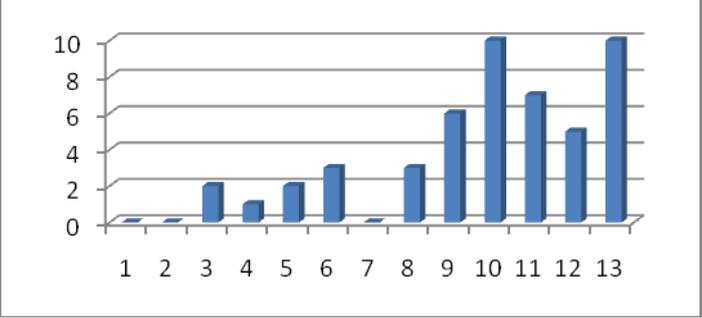
Sector	Ordem de Importância																												
A dimensão marítima (nacional e internacional)	 <table border="1"> <caption>Data for 'A dimensão marítima (nacional e internacional)'</caption> <thead> <tr> <th>Ordem de Importância</th> <th>Frequência</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>1</td><td>32</td></tr> <tr><td>2</td><td>10</td></tr> <tr><td>3</td><td>2</td></tr> <tr><td>4</td><td>3</td></tr> <tr><td>5</td><td>4</td></tr> <tr><td>6</td><td>2</td></tr> <tr><td>7</td><td>2</td></tr> <tr><td>8</td><td>1</td></tr> <tr><td>9</td><td>3</td></tr> <tr><td>10</td><td>3</td></tr> <tr><td>11</td><td>1</td></tr> <tr><td>12</td><td>1</td></tr> <tr><td>13</td><td>1</td></tr> </tbody> </table>	Ordem de Importância	Frequência	1	32	2	10	3	2	4	3	5	4	6	2	7	2	8	1	9	3	10	3	11	1	12	1	13	1
Ordem de Importância	Frequência																												
1	32																												
2	10																												
3	2																												
4	3																												
5	4																												
6	2																												
7	2																												
8	1																												
9	3																												
10	3																												
11	1																												
12	1																												
13	1																												
As RUP como “postos avançados da UE no mundo”	 <table border="1"> <caption>Data for 'As RUP como “postos avançados da UE no mundo”'</caption> <thead> <tr> <th>Ordem de Importância</th> <th>Frequência</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>1</td><td>8</td></tr> <tr><td>2</td><td>22</td></tr> <tr><td>3</td><td>5</td></tr> <tr><td>4</td><td>5</td></tr> <tr><td>5</td><td>2</td></tr> <tr><td>6</td><td>4</td></tr> <tr><td>7</td><td>5</td></tr> <tr><td>8</td><td>2</td></tr> <tr><td>9</td><td>2</td></tr> <tr><td>10</td><td>5</td></tr> <tr><td>11</td><td>1</td></tr> <tr><td>12</td><td>1</td></tr> <tr><td>13</td><td>1</td></tr> </tbody> </table>	Ordem de Importância	Frequência	1	8	2	22	3	5	4	5	5	2	6	4	7	5	8	2	9	2	10	5	11	1	12	1	13	1
Ordem de Importância	Frequência																												
1	8																												
2	22																												
3	5																												
4	5																												
5	2																												
6	4																												
7	5																												
8	2																												
9	2																												
10	5																												
11	1																												
12	1																												
13	1																												
As energias renováveis	 <table border="1"> <caption>Data for 'As energias renováveis'</caption> <thead> <tr> <th>Ordem de Importância</th> <th>Frequência</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>1</td><td>4</td></tr> <tr><td>2</td><td>1</td></tr> <tr><td>3</td><td>13</td></tr> <tr><td>4</td><td>9</td></tr> <tr><td>5</td><td>9</td></tr> <tr><td>6</td><td>6</td></tr> <tr><td>7</td><td>6</td></tr> <tr><td>8</td><td>5</td></tr> <tr><td>9</td><td>1</td></tr> <tr><td>10</td><td>1</td></tr> <tr><td>11</td><td>1</td></tr> <tr><td>12</td><td>1</td></tr> <tr><td>13</td><td>1</td></tr> </tbody> </table>	Ordem de Importância	Frequência	1	4	2	1	3	13	4	9	5	9	6	6	7	6	8	5	9	1	10	1	11	1	12	1	13	1
Ordem de Importância	Frequência																												
1	4																												
2	1																												
3	13																												
4	9																												
5	9																												
6	6																												
7	6																												
8	5																												
9	1																												
10	1																												
11	1																												
12	1																												
13	1																												

No outro extremo podem encontrar-se os factores que, com maior frequência, foram classificados com 11,12 ou 13, ou seja, os considerados menos importantes para a maioria dos inquiridos, a saber: a vigilância sanitária, a biodiversidade e riqueza dos ecossistemas marinhos, a astrofísica, o sector aeroespacial, a política de vizinhança e a política de imigração.

Quadro 2 – Sectores considerados menos importantes

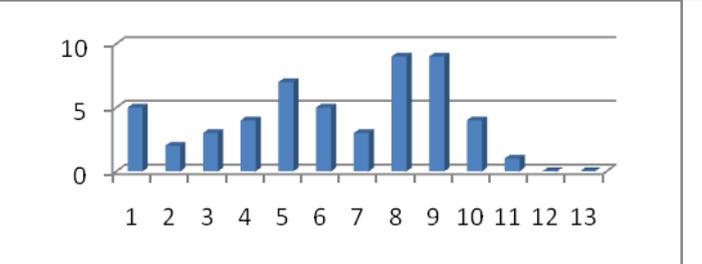
Sector	Ordem de Importância																												
A vigilância sanitária	 <table border="1"> <caption>Data for 'A vigilância sanitária'</caption> <thead> <tr><th>Order</th><th>Importance</th></tr> </thead> <tbody> <tr><td>1</td><td>0.5</td></tr> <tr><td>2</td><td>0.5</td></tr> <tr><td>3</td><td>3.5</td></tr> <tr><td>4</td><td>1.5</td></tr> <tr><td>5</td><td>2.5</td></tr> <tr><td>6</td><td>3.5</td></tr> <tr><td>7</td><td>3.5</td></tr> <tr><td>8</td><td>1.5</td></tr> <tr><td>9</td><td>5.5</td></tr> <tr><td>10</td><td>10.5</td></tr> <tr><td>11</td><td>10.5</td></tr> <tr><td>12</td><td>9.5</td></tr> <tr><td>13</td><td>4.5</td></tr> </tbody> </table>	Order	Importance	1	0.5	2	0.5	3	3.5	4	1.5	5	2.5	6	3.5	7	3.5	8	1.5	9	5.5	10	10.5	11	10.5	12	9.5	13	4.5
Order	Importance																												
1	0.5																												
2	0.5																												
3	3.5																												
4	1.5																												
5	2.5																												
6	3.5																												
7	3.5																												
8	1.5																												
9	5.5																												
10	10.5																												
11	10.5																												
12	9.5																												
13	4.5																												
A biodiversidade e riqueza dos ecossistemas marinhos	 <table border="1"> <caption>Data for 'A biodiversidade e riqueza dos ecossistemas marinhos'</caption> <thead> <tr><th>Order</th><th>Importance</th></tr> </thead> <tbody> <tr><td>1</td><td>0.5</td></tr> <tr><td>2</td><td>0.5</td></tr> <tr><td>3</td><td>3.5</td></tr> <tr><td>4</td><td>1.5</td></tr> <tr><td>5</td><td>2.5</td></tr> <tr><td>6</td><td>3.5</td></tr> <tr><td>7</td><td>3.5</td></tr> <tr><td>8</td><td>1.5</td></tr> <tr><td>9</td><td>5.5</td></tr> <tr><td>10</td><td>10.5</td></tr> <tr><td>11</td><td>10.5</td></tr> <tr><td>12</td><td>9.5</td></tr> <tr><td>13</td><td>4.5</td></tr> </tbody> </table>	Order	Importance	1	0.5	2	0.5	3	3.5	4	1.5	5	2.5	6	3.5	7	3.5	8	1.5	9	5.5	10	10.5	11	10.5	12	9.5	13	4.5
Order	Importance																												
1	0.5																												
2	0.5																												
3	3.5																												
4	1.5																												
5	2.5																												
6	3.5																												
7	3.5																												
8	1.5																												
9	5.5																												
10	10.5																												
11	10.5																												
12	9.5																												
13	4.5																												
A astrofísica	 <table border="1"> <caption>Data for 'A astrofísica'</caption> <thead> <tr><th>Order</th><th>Importance</th></tr> </thead> <tbody> <tr><td>1</td><td>0.5</td></tr> <tr><td>2</td><td>0.5</td></tr> <tr><td>3</td><td>1.5</td></tr> <tr><td>4</td><td>0.5</td></tr> <tr><td>5</td><td>0.5</td></tr> <tr><td>6</td><td>0.5</td></tr> <tr><td>7</td><td>0.5</td></tr> <tr><td>8</td><td>0.5</td></tr> <tr><td>9</td><td>2.5</td></tr> <tr><td>10</td><td>2.5</td></tr> <tr><td>11</td><td>5.5</td></tr> <tr><td>12</td><td>8.5</td></tr> <tr><td>13</td><td>22.5</td></tr> </tbody> </table>	Order	Importance	1	0.5	2	0.5	3	1.5	4	0.5	5	0.5	6	0.5	7	0.5	8	0.5	9	2.5	10	2.5	11	5.5	12	8.5	13	22.5
Order	Importance																												
1	0.5																												
2	0.5																												
3	1.5																												
4	0.5																												
5	0.5																												
6	0.5																												
7	0.5																												
8	0.5																												
9	2.5																												
10	2.5																												
11	5.5																												
12	8.5																												
13	22.5																												
O sector aeroespacial	 <table border="1"> <caption>Data for 'O sector aeroespacial'</caption> <thead> <tr><th>Order</th><th>Importance</th></tr> </thead> <tbody> <tr><td>1</td><td>0.5</td></tr> <tr><td>2</td><td>0.5</td></tr> <tr><td>3</td><td>1.5</td></tr> <tr><td>4</td><td>0.5</td></tr> <tr><td>5</td><td>0.5</td></tr> <tr><td>6</td><td>0.5</td></tr> <tr><td>7</td><td>0.5</td></tr> <tr><td>8</td><td>6.5</td></tr> <tr><td>9</td><td>1.5</td></tr> <tr><td>10</td><td>4.5</td></tr> <tr><td>11</td><td>11.5</td></tr> <tr><td>12</td><td>12.5</td></tr> <tr><td>13</td><td>17.5</td></tr> </tbody> </table>	Order	Importance	1	0.5	2	0.5	3	1.5	4	0.5	5	0.5	6	0.5	7	0.5	8	6.5	9	1.5	10	4.5	11	11.5	12	12.5	13	17.5
Order	Importance																												
1	0.5																												
2	0.5																												
3	1.5																												
4	0.5																												
5	0.5																												
6	0.5																												
7	0.5																												
8	6.5																												
9	1.5																												
10	4.5																												
11	11.5																												
12	12.5																												
13	17.5																												

Comissão de Assuntos Europeus

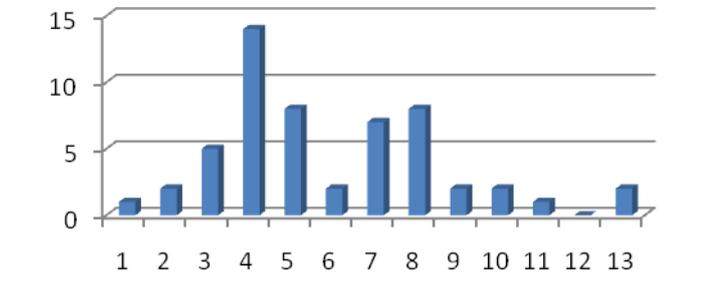
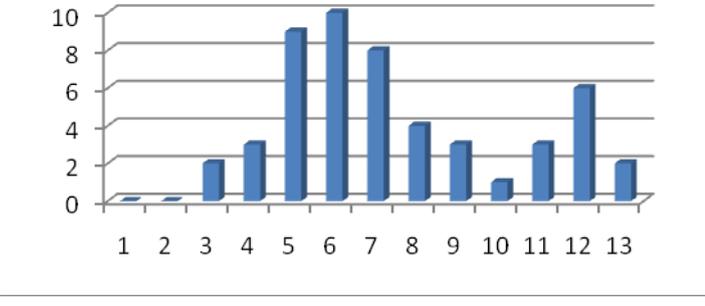
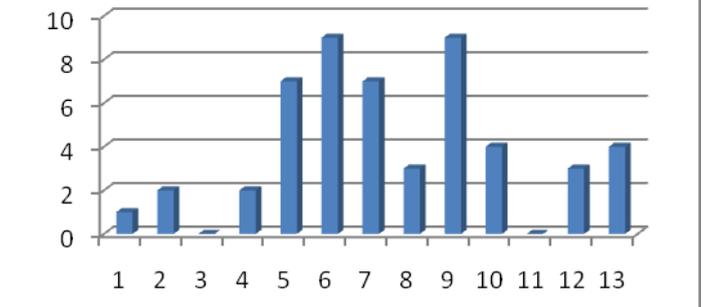
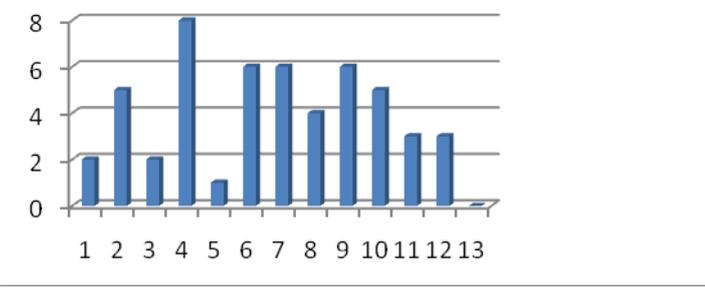
Sector	Ordem de Importância
A política de vizinhança	
A política de imigração	

Por fim, cabe referir os sectores que mereceram classificação maioritariamente intermédia, por parte dos inquiridos. Neste grupo podemos encontrar as alterações climáticas, a oceanografia, a vulcanologia, a sismologia e o sector agro-alimentar.

Quadro 3 – Sectores considerados de importância intermédia

Sector	Ordem de Importância
As alterações climáticas	

Comissão de Assuntos Europeus

Sector	Ordem de Importância																												
A oceanografia	 <table border="1"> <caption>Data for Oceanography Importance</caption> <thead> <tr><th>Order</th><th>Importance</th></tr> </thead> <tbody> <tr><td>1</td><td>1.5</td></tr> <tr><td>2</td><td>2.5</td></tr> <tr><td>3</td><td>5.5</td></tr> <tr><td>4</td><td>14.5</td></tr> <tr><td>5</td><td>8.5</td></tr> <tr><td>6</td><td>2.5</td></tr> <tr><td>7</td><td>7.5</td></tr> <tr><td>8</td><td>8.5</td></tr> <tr><td>9</td><td>2.5</td></tr> <tr><td>10</td><td>2.5</td></tr> <tr><td>11</td><td>1.5</td></tr> <tr><td>12</td><td>0.5</td></tr> <tr><td>13</td><td>2.5</td></tr> </tbody> </table>	Order	Importance	1	1.5	2	2.5	3	5.5	4	14.5	5	8.5	6	2.5	7	7.5	8	8.5	9	2.5	10	2.5	11	1.5	12	0.5	13	2.5
Order	Importance																												
1	1.5																												
2	2.5																												
3	5.5																												
4	14.5																												
5	8.5																												
6	2.5																												
7	7.5																												
8	8.5																												
9	2.5																												
10	2.5																												
11	1.5																												
12	0.5																												
13	2.5																												
A vulcanologia	 <table border="1"> <caption>Data for Vulcanology Importance</caption> <thead> <tr><th>Order</th><th>Importance</th></tr> </thead> <tbody> <tr><td>1</td><td>0.5</td></tr> <tr><td>2</td><td>0.5</td></tr> <tr><td>3</td><td>2.5</td></tr> <tr><td>4</td><td>3.5</td></tr> <tr><td>5</td><td>9.5</td></tr> <tr><td>6</td><td>10.0</td></tr> <tr><td>7</td><td>8.5</td></tr> <tr><td>8</td><td>4.5</td></tr> <tr><td>9</td><td>3.5</td></tr> <tr><td>10</td><td>1.5</td></tr> <tr><td>11</td><td>3.5</td></tr> <tr><td>12</td><td>6.5</td></tr> <tr><td>13</td><td>2.5</td></tr> </tbody> </table>	Order	Importance	1	0.5	2	0.5	3	2.5	4	3.5	5	9.5	6	10.0	7	8.5	8	4.5	9	3.5	10	1.5	11	3.5	12	6.5	13	2.5
Order	Importance																												
1	0.5																												
2	0.5																												
3	2.5																												
4	3.5																												
5	9.5																												
6	10.0																												
7	8.5																												
8	4.5																												
9	3.5																												
10	1.5																												
11	3.5																												
12	6.5																												
13	2.5																												
A sismologia	 <table border="1"> <caption>Data for Seismology Importance</caption> <thead> <tr><th>Order</th><th>Importance</th></tr> </thead> <tbody> <tr><td>1</td><td>1.5</td></tr> <tr><td>2</td><td>2.5</td></tr> <tr><td>3</td><td>0.5</td></tr> <tr><td>4</td><td>2.5</td></tr> <tr><td>5</td><td>7.5</td></tr> <tr><td>6</td><td>9.5</td></tr> <tr><td>7</td><td>7.5</td></tr> <tr><td>8</td><td>3.5</td></tr> <tr><td>9</td><td>9.5</td></tr> <tr><td>10</td><td>4.5</td></tr> <tr><td>11</td><td>0.5</td></tr> <tr><td>12</td><td>3.5</td></tr> <tr><td>13</td><td>4.5</td></tr> </tbody> </table>	Order	Importance	1	1.5	2	2.5	3	0.5	4	2.5	5	7.5	6	9.5	7	7.5	8	3.5	9	9.5	10	4.5	11	0.5	12	3.5	13	4.5
Order	Importance																												
1	1.5																												
2	2.5																												
3	0.5																												
4	2.5																												
5	7.5																												
6	9.5																												
7	7.5																												
8	3.5																												
9	9.5																												
10	4.5																												
11	0.5																												
12	3.5																												
13	4.5																												
O sector agro-alimentar	 <table border="1"> <caption>Data for Agro-food Sector Importance</caption> <thead> <tr><th>Order</th><th>Importance</th></tr> </thead> <tbody> <tr><td>1</td><td>2.5</td></tr> <tr><td>2</td><td>5.5</td></tr> <tr><td>3</td><td>2.5</td></tr> <tr><td>4</td><td>8.0</td></tr> <tr><td>5</td><td>1.5</td></tr> <tr><td>6</td><td>6.5</td></tr> <tr><td>7</td><td>6.5</td></tr> <tr><td>8</td><td>4.5</td></tr> <tr><td>9</td><td>6.5</td></tr> <tr><td>10</td><td>5.5</td></tr> <tr><td>11</td><td>3.5</td></tr> <tr><td>12</td><td>3.5</td></tr> <tr><td>13</td><td>0.5</td></tr> </tbody> </table>	Order	Importance	1	2.5	2	5.5	3	2.5	4	8.0	5	1.5	6	6.5	7	6.5	8	4.5	9	6.5	10	5.5	11	3.5	12	3.5	13	0.5
Order	Importance																												
1	2.5																												
2	5.5																												
3	2.5																												
4	8.0																												
5	1.5																												
6	6.5																												
7	6.5																												
8	4.5																												
9	6.5																												
10	5.5																												
11	3.5																												
12	3.5																												
13	0.5																												

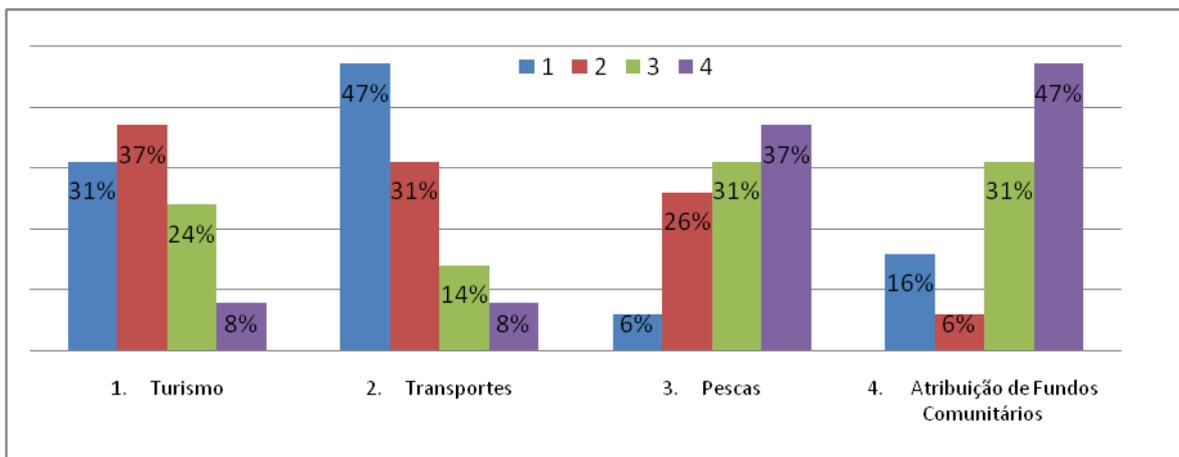
Comissão de Assuntos Europeus

GRUPO III - OUTROS SECTORES DE VALOR ACRESCENTADO

O Grupo III pretendia averiguar quais os sectores que, para além dos assinalados no Grupo anterior, deveriam ser considerados para que a Região Autónoma pudesse constituir um trunfo para a União Europeia.

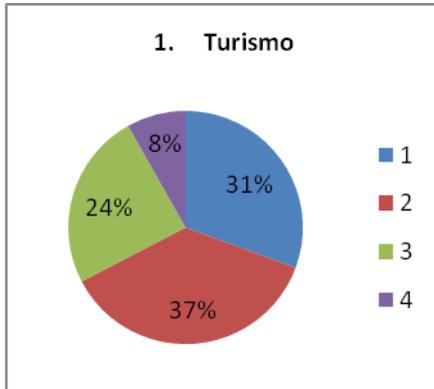
Solicitava-se aos inquiridos que atribuíssem a quatro sectores a classificação de 1 a 4, sendo 1 o mais importante e 4 o menos importante. Da totalidade das respostas obtidas a esta questão, resulta que os inquiridos variaram na ordenação das suas preferências, conforme decorre da análise do gráfico 1

Gráfico 3.1, Sectores em que as RUP são um trunfo para a UE, por ordem de importância



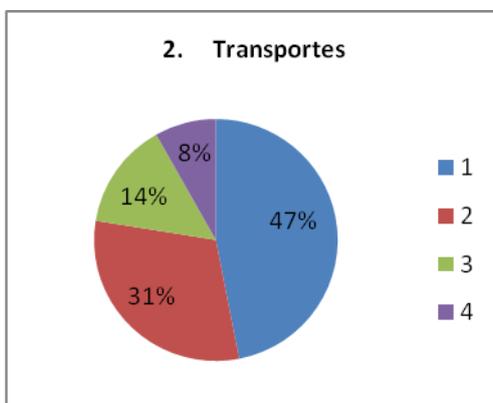
Analisados os diversos sectores, observamos que, em relação ao turismo, 68% dos inquiridos considera que se trata de uma área prioritária (31% considera prioridade 1 e 37% prioridade 2).

Gráfico 3.2. Turismo



No que concerne ao sector dos transportes, a percentagem de inquiridos que opta por o considerar prioritário ascende a 78% (47% considera –o prioridade 1 e 31% prioridade 2). Trata-se de um resultado consentâneo com as respostas obtidas no Grupo I, em que as questões referentes aos transportes revelaram que os inquiridos tinham a percepção de um elevado grau de desadequação entre os programas de transportes existentes e as necessidades das Regiões Autónomas. Trata-se, igualmente, de uma preocupação tansversal a diversos questionários, expressa nas questões abertas, em que solicitava outras sugestões, para além das constantes no questionário.

Gráfico 3.3. Transportes

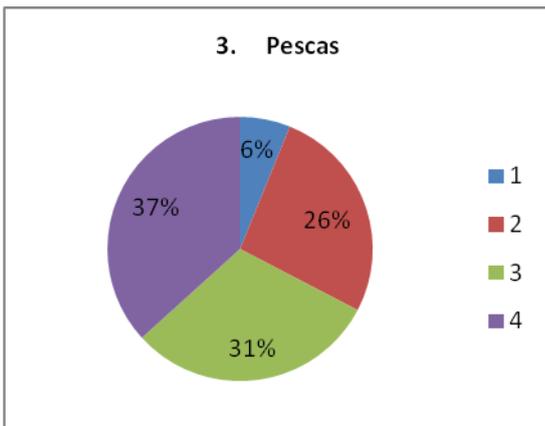


Contrariamente aos anteriores sectores, apenas 32% dos questionários indicava as pescas como prioridade 1 ou 2. Trata-se de um resultado que não pode deixar de ser assinalado, em especial

Comissão de Assuntos Europeus

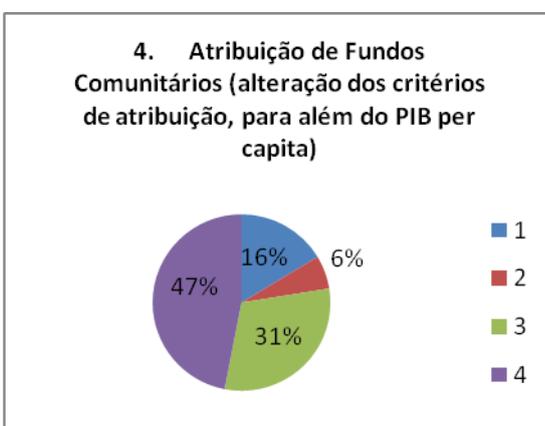
tendo em consideração que a maior parte dos questionários é proveniente dos Açores, o arquipélago que contribui para que Portugal tenha uma das maiores Zonas Económicas Exclusivas da Europa, sendo rico e com potencialidades ao nível das pescas.

Gráfico 3.4. Pescas



A alteração dos critérios para atribuição dos fundos comunitários parece reunir o consenso dos inquiridos, como o factor que menos deverá contribuir para as RUP enquanto trunfo para Europa. Com efeito, 47% classificaram-na em último lugar, como prioridade 4 e 31% como prioridade 3.

Gráfico 3.5. Atribuição de fundos comunitários



Outros Sectores a mencionar

O Grupo III do questionário terminava com uma questão aberta, em que os inquiridos eram convidados a sugerir outros sectores, para além dos mencionados supra. As diversas sugestões foram analisadas e agrupadas por tema, após o que se elaborou a seguinte síntese:

Investigação e Desenvolvimento

- Dado que o desenvolvimento sociocultural e económico passa igualmente pelo desenvolvimento científico, as instituições universitárias deveriam ser objecto de apoios específicos a nível financeiro e, eventualmente, objecto de atribuição de quotas de projectos para investigação científica e tecnológica.

- Desenvolvimento das nanotecnologias e nanociências (em que o princípio básico é a construção de estruturas e materiais a partir dos átomos) que, por serem transversais a todos os sectores do Grupo II, podem ter grande impacto social, científico e tecnológico no desenvolvimento das RUP;

- Forte aposta no desenvolvimento da Agência Espacial Europeia (ESA) em Santa Maria. Esta ilha vai ter uma estação móvel de rastreio de satélites da ESA. O projecto visa seguir o lançamento de foguetões espaciais europeus sobre o Atlântico a partir da base de *Kourou*, na Guiana Francesa. A unidade terá como missão fazer a monitorização dos voos do *Ariane 5*, que transportará o primeiro veículo de abastecimento da Estação Espacial Internacional (ISS) denominado *Automated Transfer Vehicle (ATV)*;

- Exploração do potencial biotecnológico da existência de fontes hidrotermais terrestres e marinhas (de baixa profundidade e de zonas abissais) dos Açores.

- Exploração da biodiversidade dos fundos oceânicos dos Açores para fins medicinais e cosméticos.

Turismo

- Dinamização do turismo de saúde e bem-estar e termalismo nos Açores;

- Reconhecimento da Madeira como património europeu/mundial em termos de saúde e de lazer.

Agricultura e pescas

- Reversão do sector agrícola nos Açores, com vista a um desenvolvimento mais sustentável. Há um enfoque excessivo na produção de leite e carne, com recurso a pesticidas e fertilizantes e um défice na aposta em agricultura biológica;

Comissão de Assuntos Europeus

- Biodiversidade do sistema terrestre, dimensão territorial e paisagística e identidade cultural.
- As ilhas deverão, constituir um “templo” prioritário no que diz respeito à preservação do seu património natural, ou seja, a sua biodiversidade;
- Protecção dos seus produtos regionais através dos certificados de especificidade e das denominações de origem.

Energia

- Eficiência energética, sectorialmente aplicada aos transportes, indústria e edifícios, que deverá igualmente ser considerada um sector de extrema importância para o novo paradigma das RUP;
- Sabendo-se que o sector dos transportes (aéreo e marítimo) é um dos sectores que mais contribui para o consumo de combustíveis fósseis e, conseqüentemente, para a emissão de gases com efeito de estufa, e reconhecendo a grande dependência das RUP face a um elevado número de produtos vindos do exterior, que acabam também por introduzir grandes quantidades de resíduos, entende-se que quaisquer medidas específicas a adoptar deverão promover a produção local, devidamente adaptada à procura, nomeadamente ao nível da agricultura, bens de primeira necessidade e energia;
- No âmbito das fontes de energia renovável deverá ser aproveitada a energia marítima.

Inserem-se neste ponto a Ordem dos Médicos - Conselho Médico da Região Autónoma dos Açores (OM) que enviou um contributo sem ter por base o questionário, entendendo-se portanto inseri-lo nas perguntas abertas. A OM salienta as especiais condições dos Açores, com cerca de 250.000 habitantes, como campo ideal para estudo de doenças de importância epidemiológica. Realça ainda a possibilidade de se poder manter a vigilância sobre a população em estudo cronologicamente longitudinal com um mínimo de perdas. Menciona, igualmente, a necessidade de um estudo sobre os investimentos na área da saúde, devido aos problemas logísticos, nomeadamente na área dos transportes. Refere ainda que, devido às características geográficas e dos solos, os Açores oferecem possibilidades como local de aperfeiçoamento de práticas e de sistemas integrados de medicina de catástrofe, tendo em vista o aumento da resiliência das comunidades. Salienta a necessidade de obviar as carências de recursos na área da saúde, nomeadamente de certas especialidades, unidades e estruturas e formação que exigem elevados custos, devido às características ultraperiféricas.

GRUPO IV – AS RUP E O TRATADO DE LISBOA

Esta parte do questionário pretendia avaliar a percepção das entidades quanto às implicações da eventual entrada em vigor do Tratado de Lisboa, nomeadamente quanto às medidas específicas a adoptar para estabelecer as condições de aplicação dos Tratados na Região, considerando disposto do art.º 349.º do Tratado de Lisboa que reconhece as características e os condicionalismos especiais das regiões ultraperiféricas.

As respostas obtidas neste Grupo nem sempre se centraram, exclusivamente, no Tratado de Lisboa. No entanto, focam problemas inerentes às especificidades das RUP. As respostas obtidas foram agrupadas pelos grandes temas referidos nos diversos inquéritos:

Por um política integrada que reconheça a especificidade

O Tratado de Lisboa deveria ser implementado tendo em conta a especificidade das RUP, quanto à definição de programas, acções, medidas e acesso a fundos comunitários; avaliação de impacto das políticas comunitárias; incentivo à recolha de posição dos Parlamentos dos Estados-membros e das suas regiões sobre as posições comunitárias.

- As especificidades de que as RUP se revestem alargam-se a todos os domínios da vida social e não apenas ao âmbito estritamente económico. Por esta razão, domínios como a cultura, o ensino (em particular o ensino superior) a investigação científica e o desporto, por exemplo, deverão igualmente merecer uma regulamentação específica no quadro dos regimes previstos no Tratado de Lisboa para estas regiões.

Transportes

- A política de transportes deve ter em conta, para além dos custos acrescidos dos transportes para as RUP, também a especificidade e dificuldade das condições de entrega. A legislação em vigor, ao não distinguir quantidades e utilizadores – miligramas e toneladas, empresas de universidades/centros de investigação, acaba por tornar mais difícil e cara a entrega destes produtos a quem faz investigação e desenvolvimento nas RUP. Em certos casos, fazendo mesmo com que determinados fornecedores não vendam/entreguem os seus produtos directamente na Região, inviabilizando ou encarecendo excessivamente o trabalho de investigação;

- Deveria haver maior fiscalização ao nível das alfândegas para prevenir situações de entrada de organismos exóticos potencialmente invasores, que causam elevados prejuízos económicos à

Comissão de Assuntos Europeus

região. A adopção de medidas mais drásticas no espaço comunitário é uma forma de prevenir o agravamento dessas situações;

- A sua situação arquipelágica agrava ainda mais os custos com o transporte de matérias - primas e bens essenciais. É pois essencial um desagramento do custo dos transportes marítimos e, principalmente, aéreos.

Fixação da População

- Devido à insularidade e à descontinuidade geográfica dos Açores, aos elevados custos dos transportes, ao problema do abandono de população e ao envelhecimento demográfico que caracteriza algumas ilhas, o problema da coesão coloca-se de forma premente, pelo que se considera que a demografia das ilhas é um problema quer de Portugal, quer da União Europeia. Devem ser avaliados os equipamentos e pessoal qualificado disponível em cada ilha, sobretudo nas ilhas mais pequenas e encontrados mecanismos de fixação de população;

- A legislação sobre a livre-circulação de estudantes bolseiros e regras de acesso às bolsas, nomeadamente da Fundação para a Ciência e Tecnologia, apenas permite que portugueses ou titulares de vistos de residência possam concorrer às bolsas. Esta legislação dificulta a candidatura de bons alunos estrangeiros a programas de doutoramento nas universidades portuguesas, particularmente nas RUP, em áreas onde existe capacidade instalada e reconhecimento internacional, mas onde falta mão-de-obra em quantidade e qualidade para os trabalhos em curso;

- No contexto dos Açores, para além das medidas respeitantes ao seu afastamento e insularidade, as medidas a serem adoptadas devem ter em conta o elevado grau de dispersão geográfica regional que contempla nove distintas realidades sociais, ambientais e económicas. A coesão territorial regional, em todas as suas dimensões, deve ser respeitada e integrada nas medidas a serem adoptadas, sem prejuízo da integração dos Açores nas restantes RUP, isto faz com que se deva aumentar o financiamento dos municípios ultraperiféricos;

- O direito à diferença consagrado no art.º 349.º do Tratado de Lisboa deveria permitir a existência de mecanismos permanentes e adequados para que as RUP pudessem, de facto, participar e usufruir do mercado interno. Esse direito à diferença deveria incluir o direito de cada RUP vir a dispor dos mecanismos adequados à sua própria especificidade, tendo em vista a prossecução dos mesmos fins. Por exemplo, na Madeira, o desenvolvimento assente em três vectores, turismo,

Comissão de Assuntos Europeus

serviços e produção de bens regionais, bem como a importância da manutenção e competitividade da Zona Franca da Madeira.

Protecção Civil

- Sendo as RUP regiões vulneráveis em termos meteorológicos e sísmológicos, podem constituir um campo experimental em termos de protecção civil, com aeroportos e portos marítimos que, em caso de emergência, podem ser utilizados e que contribuem para a salvaguarda de vidas e bens.

Cooperação com as regiões vizinhas

- Reforço das políticas de cooperação inter-regionais com a África e a América Latina

4. SÍNTESE DO PARECER DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES E DA SECRETARIA REGIONAL DA PRESIDÊNCIA⁷

A Comissão de Política Geral da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores considera que a situação das RUP exige da UE uma adaptação e modulação transversal de todas as suas políticas e medidas às necessidades específicas das RUP, pelo que não se deverá proceder à quantificação gradativa da importância de sectores de actividade ou a uma classificação quanto à adequação das medidas tomadas, no quadro da UE.

Acresce que, a realidade insular e arquipelágica dos Açores impõe que o processo de desenvolvimento ocorra, também, através da remoção de todos os constrangimentos ditados pela dispersão geográfica, pelo relevo das ilhas, pelo clima, pela dependência económica em relação a um pequeno número de produtos, pela acentuada dependência do transporte aéreo e marítimo e pelo afastamento do território continental, assegurando-se em todos os domínios – legislativo, regulamentar e da decisão política – o cumprimento dos princípios da solidariedade europeia e da continuidade territorial.

A Secretaria Regional da Presidência considerou que se mantinha actual o contributo que, em 2007, efectuara no âmbito da Consulta Pública da Comissão Europeia. As conclusões do referido documento salientam:

⁷ Engloba as respostas das entidades do Governo Regional da Região Autónoma dos Açores: Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, Secretaria Regional da Presidência (Direcção Regional da Juventude) Secretaria Regional da Economia e Direcção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais.

Comissão de Assuntos Europeus

- O reconhecimento dos benefícios e da relevância das medidas implementadas em cumprimento da Estratégia de 2004 para uma “parceria reforçada” entre a UE, os Estados-membros e as RUP;
- Não obstante, a certeza de que este percurso não está ainda completo e que a UE deverá ser mais profícua, atenta e cuidadosa na adaptação coerente e transversal das suas diversas políticas às necessidades específicas das RUP;
- A actualidade e centralidade dos eixos da Comunicação de 2004 (redução do défice de acessibilidades e dos efeitos de outros condicionalismos, aumento da competitividade e promoção da inserção regional) para o desenvolvimento da Região Autónoma dos Açores e para o bem-estar das suas populações;
- A necessidade de garantir que as revisões em curso e desenvolvimentos futuros de algumas políticas e instrumentos da UE – como a Política de Coesão, o Orçamento Comunitário ou a Política Agrícola Comum – não terão impactos negativos sobre o processo de desenvolvimento da Região e as políticas da UE que lhe dizem respeito;
- O reconhecimento do interesse e importância dos quatro temas agora lançados pela Comissão Europeia, como desafios e oportunidades para o desenvolvimento das RUP, nomeadamente, as alterações climáticas, a evolução demográfica e a gestão dos fluxos migratórios, a agricultura e a política marítima.

No que diz respeito a estes desafios futuros, realçam, em particular:

- A importância das actividades tradicionais como sectores estratégicos na estrutura económica dos Açores, a saber, a Agricultura (com destaque, neste âmbito, para a fileira do leite) e as Pescas, sendo fundamental assegurar um nível adequado de flexibilidade das políticas da UE em função das especificidades dos Açores e a continuidade no acesso a um envelope financeiro que tenha em conta as suas necessidades, de forma a que continuem a desenvolver-se e a aumentar os níveis de sustentabilidade e de competitividade de toda a cadeia de valor;
- O Ambiente como pilar transversal a todas as actividades e sectores da vida económica e social da Região e a luta contra as alterações climáticas como uma oportunidade fundamental para a afirmação das RUP como “regiões - modelo” no contexto europeu e mundial, não devendo as medidas da UE nesse âmbito servir para agravar, ainda mais, o seu défice de acessibilidades e de competitividade;

Comissão de Assuntos Europeus

- Neste contexto, o papel exemplar do sector das energias renováveis nos Açores, fruto de uma estratégia própria e consolidada, sobretudo na área da Geotermia, que deve ser potenciada com apoios em outras áreas, como por exemplo em relação à energia das ondas do mar;
- A Política Marítima Europeia, como área de grande potencial para as RUP, onde estas adicionam mais-valias únicas à UE, não só pelas vastas áreas de ZEE que lhes são adjacentes, mas também pela riqueza dos seus recursos e biodiversidade, e a necessidade de intensificação dos apoios da UE para promoção da investigação;
- A necessidade de se promover uma exploração dos recursos aquáticos que crie condições sustentáveis dos pontos de vista económico, ambiental e social, sendo imprescindível uma abordagem de precaução e de estabilidade, que permita salvaguardar as necessidades específicas dos Açores, bem como garantir que todo o seu património de gestão sustentável dos recursos marinhos não é posto em causa por uma política centralizada, distante e desadequada por parte da UE;
- A demografia das ilhas como desafio para a UE, em particular para que possam ser encontrados novos mecanismos de apoio à fixação de jovens e de combate à falta de população nas ilhas mais pequenas;
- A dimensão cultural e histórica como factor de afirmação e de integração dos Açores na Europa e no mundo, com especial atenção às comunidades açorianas espalhadas pela América do Norte e a necessidade de assegurar um nível de participação igualitário entre todas as RUP no objectivo de cooperação territorial;
- A necessidade de não prejudicar e, antes pelo contrário, impulsionar a redução do défice de acessibilidades, através de apoios aos transportes, aéreos e marítimos, inter-ilhas e para fora da Região, como principal alavanca para o desenvolvimento dos Açores;
- O Turismo como sector económico em amplo crescimento na Região e a sua clara ligação com o pilar ambiental, bem como um factor de diversificação da produção económica tradicional, de empreendedorismo e de criação de emprego e riqueza; e
- A necessidade de um apoio acrescido em relação à utilização das TIC, à investigação científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, como principais impulsionadores da competitividade, do crescimento económico e de mais e melhor emprego, contribuindo decisivamente para a riqueza e o bem-estar social nos Açores, arquipélago que constitui um laboratório natural para o

Comissão de Assuntos Europeus

desenvolvimento da investigação e aplicação de tecnologias inovadoras em domínios de excelência.

Assim, em suma, se a União Europeia define as RUP através de uma série de condicionalismos, de todos conhecidos, o estatuto e a realidade ultraperiférica, por sua vez, vão muito para além destas dificuldades, contribuindo de um modo decisivo para a dimensão territorial marítima da Europa, para a sua diversidade biológica e a riqueza dos seus recursos, para a sustentabilidade ambiental e o desenvolvimento de tecnologias inovadoras, bem como para o posicionamento geoestratégico da União.

Esta Europa que pretendemos construir – unida na diversidade e respeitadora das especificidades de cada região – implica, necessariamente, o estabelecimento de uma parceria intensa entre as dimensões europeia, nacional e regional, numa luta constante para ultrapassarmos as dificuldades inerentes ao estatuto de Região Ultraperiférica, mas sempre, e acima de tudo, na defesa intransigente do aproveitamento das potencialidades dos Açores, do bem-estar dos nossos cidadãos e da nossa identidade.

A totalidade do Parecer do Governo Regional da Região Autónoma dos Açores pode ser consultada na página da Comissão Europeia em:

http://ec.europa.eu/regional_policy/consultation/rup/contri/regions/acoes/acoes_pt.pdf

5. SÍNTESE DO PARECER DA SECRETARIA DO ESTADO DOS ASSUNTOS EUROPEUS (SEAE)

Tal como o Governo Regional, também a SEAE mantém o parecer de 2007, no qual refere que, apesar da importância da acção da União em prol do desenvolvimento da ultraperiferia europeia, no contexto das mudanças internas e externas que ocorrem no plano europeu e mundial, com os previsíveis impactes nas RUP, é necessária, hoje mais do que nunca, uma estratégia pragmática e diferenciada de facto a favor destas regiões que contemple: a suficiência de meios; a unidade de tratamento do conjunto das RUP; a igualdade de oportunidades; a valorização das potencialidades; a coerência entre políticas; a avaliação ex-ante; o reforço da parceria institucional.

Em especial, o contributo da SEAE refere, como áreas estratégicas para as RUP:

- I- As alterações climáticas, política energética e política ambiental;
- II – Evolução demográfica e fluxos migratórios;

Comissão de Assuntos Europeus

III – Inserção regional;

IV – A agricultura, cujos apoios é essencial manter;

V – A Política Marítima da UE e a Política Comum de Pesca

VI – A existência de mecanismos específicos de apoio às RUP, no contexto da política de coesão

VII – A adequação da política de transportes

VIII – Financiamento de projectos ligados à Investigação, Desenvolvimento Tecnológico, Inovação e Competitividade

IX – forte aposta nas Tecnologias de Informação e de Comunicação (TIC)

X - Quantificação de sobrecustos associados aos condicionalismos das RUP, com o objectivo de garantir a proporcionalidade dos apoios concedidos.

A totalidade do contributo da SEAE pode ser consultada no sítio da Comissão Europeia no seguinte endereço: http://ec.europa.eu/regional_policy/consultation/rup/contri/etats/gov_port.pdf

6. SÍNTESE DOS PARECERES DAS COMISSÕES PARLAMENTARES PERMANENTES

A Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias (CACDLG) enviou o seu parecer, da autoria do Deputado Ricardo Rodrigues (PS), à Comissão de Assuntos Europeus a 11 de Março de 2009.

A CACDLG centra o seu parecer na evolução demográfica e fluxos migratórios, bem como no papel das RUP como postos avançados da UE no mundo, nomeadamente tendo em conta a sua relação de proximidade com o continente africano.

Em relação à questão das migrações, o parecer salienta a diminuição da emigração nos Açores, bem como o aumento da imigração, desde 2000. Refere, igualmente, o problema dos regressos forçados de açorianos emigrantes no Canadá e nos EUA, que são obrigados a voltar para a Região, onde não têm já quaisquer laços familiares e culturais.

O parecer considera ainda necessário ter em conta a diversidade e características específicas de cada RUP, devendo a União Europeia adoptar programas de apoio específicos em relação às ilhas mais pequenas e menos povoadas das RUP.

Quanto à Madeira, coloca-se o problema do envelhecimento da população e da excessiva pressão urbanística nas zonas costeiras, em detrimento das interiores.

Comissão de Assuntos Europeus

A Comissão de Defesa Nacional (CDN) enviou o seu parecer, da autoria do Deputado João Rebelo (CDS-PP), à Comissão de Assuntos Europeus a 17 de Março de 2009.

A CDN salienta, dentro da temática da defesa, a dimensão das RUP enquanto postos avançados da União Europeia no mundo. Neste contexto, conferem uma dimensão especial à acção externa da União e participam no desenvolvimento de uma verdadeira política de vizinhança alargada, através das suas relações geográficas, culturais e históricas com outros países e outros povos, designadamente em África e no continente americano.

A CDN salienta ainda a importância de se adaptar a política marítima integrada da União às especificidades das RUP.

Refere-se, por último, a importância da criação de redes dedicadas à investigação e a valorização das RUP enquanto observatórios privilegiados do meio marinho para a Europa, no âmbito da nova Estratégia para a investigação Marinha 18, no âmbito do 7.º PQIDT.

A Comissão de Orçamento e Finanças (COF) enviou o seu parecer, da autoria do Deputado Maximiano Martins (PS), à Comissão de Assuntos Europeus a 11 de Março de 2009.

No seu parecer, a COF apoia a existência de uma dotação orçamental específica, quer no quadro orçamental em curso - 2007-2013, com uma previsão de 7,8 mil milhões de euros para as RUP, quer nas perspectivas financeiras pós-2014, pois não é previsível que as debilidades estruturais de natureza permanente estejam então ultrapassadas; a COF exorta o Governo Português à manutenção deste dossier numa elevada prioridade nas negociações comunitárias; a COF subscreve as novas orientações estratégicas da Comissão Europeia, associando-se à abordagem mais positivista e pró-activa da Comissão Europeia em matéria de desenvolvimento das RUP, encarando os desafios do mundo actual como “oportunidades” para as RUP, com dinâmicas de desenvolvimento muito importantes para estas regiões, confiando que a Madeira e os Açores estarão à altura destes desafios de aproveitamento de novas oportunidades.

A COF exorta o Governo a trabalhar intensa e articuladamente com os governos regionais no aproveitamento das oportunidades decorrentes das novas orientações estratégicas.

A Comissão de Assuntos Económicos, Inovação e Desenvolvimento Regional (CAEIDR) enviou o seu parecer, da autoria da Deputada Maria do Rosário Águas (PSD), à Comissão de Assuntos Europeus a 8 de Abril de 2009. No âmbito da sua competência, a CAEIDR salienta as propostas relativas à

Comissão de Assuntos Europeus

Agricultura, outras relativas ao reforço da parceria, e outras no âmbito da política marítima. Destaca ainda as energias renováveis e a sustentabilidade e outros domínios que possam apresentar potenciais de exploração importantes nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

A CAEIDR sugere à CAE que seja promovida a audição dos responsáveis políticos e administrativos das RUP.

A Comissão de Educação e Ciência (CEC) enviou o seu parecer, da autoria da Deputada Odete João (PS), à Comissão de Assuntos Europeus a 10 de Março de 2009.

Neste parecer são salientadas, entre as acções concretas apresentadas pela CEC, a integração do critério da evolução demográfica na ponderação de políticas de educação, formação e emprego e na preparação da programação dos fundos estruturais, ou o aprofundamento da investigação e do papel das RUP na observação do meio marinho europeu. Salienta-se ainda o destaque feito pela CEC ao departamento de Oceanografia e Pescas da Universidade dos Açores, como pólo de excelência para o estudo e análise dos recursos dos oceanos. O parecer lamenta que não tenha sido dado o mesmo destaque ao Centro de Vulcanologia e Avaliação de Riscos Geológicos da Universidade dos Açores, ou à Estação de Rastreamento de Satélites da Ilha de Santa Maria, na RA dos Açores, em Janeiro de 2008, que representa uma importante aposta no domínio aeroespacial por esta RUP, em articulação com a Agência Espacial Europeia e o Estado Português.

A Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicações (COPTC) enviou o seu parecer, da autoria do Deputado Horácio Antunes (PS), à Comissão de Assuntos Europeus a 17 de Março de 2009.

A COPTC valoriza a iniciativa da Comissão e salienta, dos vários temas abordados, as redes transeuropeias de transportes, a extensão dos principais eixos transeuropeus de transportes aos países vizinhos, a revisão intercalar do Livro Branco sobre os transportes: a comunicação da Comissão Europeia “Manter a Europa em movimento”, o Programa Marco Polo II e os auxílios estatais ao transporte aéreo como medidas muito adequadas ao desenvolvimento das RUP.

A Comissão de Saúde (CS) enviou o seu parecer, da autoria do Deputado Paulo Pedroso (PS), à Comissão de Assuntos Europeus a 17 de Março de 2009.

Comissão de Assuntos Europeus

O parecer da CS salienta os ângulos da temática de saúde incluídos na comunicação da Comissão Europeia no novo paradigma das RUP: enquanto domínio de cooperação entre estas e os países terceiros vizinhos; enquanto área de investigação científica a desenvolver; enquanto uma das áreas sobre as quais deve incidir o estudo do impacto da evolução demográfica e dos fluxos migratórios.

Acrescenta que a iniciativa da Comissão Europeia carece de focalização na problemática dos sistemas de saúde, em particular da organização, prestação, acessibilidade e qualidade dos serviços de saúde nas RUP.

Recomenda ao Relator da CAE que organize um debate que pondere a inclusão deste tema, a par de outros importantes para as RUP, tendo em vista a oportunidade para visitar a política para as RUP durante a Presidência espanhola, em 2010.

A Comissão de Trabalho, Segurança Social e Administração Pública (CTSSAP) enviou o seu parecer, da autoria do Deputado Costa Amorim (PS), à Comissão de Assuntos Europeus a 10 de Março de 2009.

A CTSSAP refere, em especial, as medidas propostas no âmbito do acompanhamento da evolução demográfica, prevendo-se o estudo de impacto e um balanço migratório para cada RUP e a ponderação de um fundo europeu de ajustamento à migração, bem como a integração do factor de evolução demográfica na definição das políticas de emprego, formação e educação e no processo de programação de fundos estruturais, ou mesmo o lançamento de um estudo socioeconómico sobre os factores de crescimento das RUP.

A CTSSAP valoriza as novas políticas comunitárias de promoção e coesão territorial e social e de diferenciação positiva no tratamento das RUP, especialmente o reforço do factor demográfico na ponderação de políticas públicas, sublinhando a importância da comunicação em escrutínio.

A Comissão de Ética, Sociedade e Cultura (CESF) enviou o seu parecer, da autoria da Deputada Júlia Caré (PS), à Comissão de Assuntos Europeus a 11 de Março de 2009.

A CESC considera que deveria ser dada maior atenção à importância de reforçar a conectividade em banda muito larga das RUP como forma de as inserir na sociedade global da informação e do conhecimento, ultrapassando, pela alta conectividade digital, as dificuldades que a limitada conectividade por meios materiais tradicionais necessariamente envolve para estas regiões; a

Comissão de Assuntos Europeus

sociedade em rede baseada numa infra-estrutura de telecomunicações avançada é uma oportunidade de enorme importância para estas regiões quebrarem a sua singularidade periférica que deve ser aproveitada com determinação; a sociedade de informação, tal como considerada na iniciativa Europeia 2010, tem nas RUP um potencial ainda mais elevado do que noutras regiões para abrir oportunidades de desenvolvimento social e económico; na área da comunicação social, no que à Televisão digital terrestre diz respeito e atendendo ao seu potencial de promoção do direito à informação e ao desenvolvimento, seria importante assegurar, em igualdade de circunstâncias, a cobertura televisiva das regiões ultraperiféricas.

7. CONCLUSÃO

Assim chegamos ao fim da análise dos resultados obtidos na consulta efectuada à comunidade académica, parceiros sociais e sociedade civil, Governos e Assembleias Legislativas Regionais, Comissões parlamentares permanentes e Secretaria do Estado dos Assuntos Europeus.

Quanto aos resultados da consulta pública, verifica-se uma adesão de 72 inquiridos, ou seja, 33,2% face aos 217 inquéritos enviados, salientando-se a adesão institucional, nomeadamente, do Governo, dos órgãos de governo próprio e autarquias da Região Autónoma dos Açores, das Comissões Parlamentares e dos Deputados portugueses ao Parlamento Europeu. Lamenta-se a participação das entidades da Região Autónoma da Madeira, que não ultrapassou os 12,7%.

A fraca adesão a esta consulta pública é, aliás, semelhante à de anteriores processos desenvolvidos por esta Comissão, constituindo um sinal (entre outros) do afastamento dos cidadãos face às questões europeias. Acresce, ainda, que a dicotomia “regiões/ continente” pode adulterar o debate, explicando uma certa má vontade na participação em iniciativas políticas conjuntas.

De referir, ainda, que se verificou não existir qualquer estudo de avaliação do impacto das medidas da Política de coesão 2007-2013 nas regiões autónomas, o que torna as respostas dadas pelas entidades informações meramente baseadas em experiências concretas das instituições não extrapoláveis.

Comissão de Assuntos Europeus

Para efeitos de sistematização dos resultados obtidos no inquérito, foi elaborado um quadro - síntese, a partir do qual se pode obter uma leitura rápida das políticas em curso que foram consideradas mais ou menos adequadas para o desenvolvimento das Regiões Autónomas, bem como os sectores considerados prioritários pelos inquiridos.

Quadro 7.1.- Quadro – síntese das conclusões do questionário

TEMAS Grupo I - Adequação das medidas adoptadas	Nada Adequado	Pouco Adequado	Adequado (Muito Adequado não obteve percentagens maioritárias)
Política de coesão 2007-2013		Subsídio financeiro suplementar de compensação dos custos suplementares ligados aos condicionalismos das RUP	Taxas de intervenção dos fundos estruturais (FEDER e FSE)
Concorrência			Auxílios estatais com finalidade regional para o período 2007-2013
			Auxílios estatais à investigação e desenvolvimento e à inovação
			Obrigações de serviço público no domínio do transporte
			Formulários de notificação de auxílios
PAC	Reforma da EU do Açúcar	Reforma da EU das Bananas	A reforma da EU Frutas e produtos hortícolas
			Regime de ajudas ao sector das carnes nas RUP
			Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER)
			Programas de opções específicas ligados ao afastamento e à insularidade (POSEI)
			Auxílios estatais no sector agrícola e florestal para 2007-2013
Pescas			O Fundo Europeu das Pescas (FEP) 2007-2013
			A gestão da frota de

Comissão de Assuntos Europeus

TEMAS Grupo I - Adequação das medidas adoptadas	Nada Adequado	Pouco Adequado	Adequado (Muito Adequado não obteve percentagens maioritárias)
			pesca nas RUP
			O regime de compensação dos custos suplementares (POSEI «Pesca»), que terminou em 2007
		Conselhos Consultivos Regionais (distribuição simétrica)	
Política Marítima			Política marítima
Transportes	Redes transeuropeias de transportes	Extensão dos principais eixos transeuropeus de transporte aos países vizinhos	
	Revisão intercalar do Livro Branco sobre os Transportes: Comunicação da Comissão «Manter a Europa em movimento»	Auxílios estatais ao transporte aéreo	
	Programa Marco Polo II		
Sociedade de informação		A banda larga	
		Roaming nas redes públicas móveis	
Ambiente			Comunicação da Comissão – Travar a perda de biodiversidade até 2010 e mais além
Energia	Mercado interno da electricidade	Redes transeuropeias de energia	
I&DT		Sétimo Programa-Quadro de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (PQIDT)	
Política Comercial Comum		Acordos de Parceria Económica (APE)	
		Preferências pautais generalizadas	
Desenvolvimento			10.º FED
Relações Externas da UE			Instrumento de financiamento da cooperação para o desenvolvimento
			Comunicação da Comissão sobre uma parceria reforçada entre a União Europeia e a América Latina
Fiscalidade e Alfândegas			Impostos Especiais sobre o consumo
Grupo II- Sectores de Valor Acrescentado	Sectores considerados menos importantes	Sectores considerados de importância	Sectores considerados mais importantes

Comissão de Assuntos Europeus

TEMAS Grupo I - Adequação das medidas adoptadas	Nada Adequado	Pouco Adequado	Adequado (Muito Adequado não obteve percentagens maioritárias)
		intermédia	
	Vigilância sanitária	Alterações climáticas	Dimensão marítima (nacional/internacional)
	Astrofísica	Oceanografia	RUP como “postos avanzados da UE no mundo”
	Sector aeroespacial	Vulcanologia	Energias renováveis
	Política de vizinhança e a política de imigração	Sismologia	
		Sector agro-alimentar	
Grupo III – Outros Sectores de Valor Acrescentado	Grau 1 e 2 (+importante)	Grau 3 e 4 (-importante)	
	Turismo	Pescas	
	Transportes	Atribuição de fundos comunitários (alteração dos critérios de atribuição, para além do PIB per capita)	

1. Verifica-se assim que, em relação às medidas em curso desde 2007, foram consideradas **adequadas** as adoptadas nos seguintes sectores:

- Política de coesão 2007-2013;
- Política Agrícola Comum;
- Política Comum das Pescas;
- Política Marítima;
- Concorrência;
- Desenvolvimento;
- Relações Externas;
- Fiscalidade e Alfândegas;
- Ambiente.

2. Foram consideradas **não adequadas**, as matérias preconizadas para as seguintes políticas:

- Transportes;
- Sociedade da Informação;
- Energia;

Comissão de Assuntos Europeus

- Investigação de Desenvolvimento Tecnológico;
 - Política Comercial Comum.
3. No que concerne aos sectores de valor acrescentado, identificados na iniciativa escrutinada, foram considerados mais importantes a dimensão marítima (nacional/internacional), o papel das RUP como “postos avançados da UE no mundo” e as suas potencialidades naturais para o desenvolvimento das energias renováveis. No pólo oposto, encontram-se as vertentes da vigilância sanitária, da astrofísica, do sector aeroespacial e da política de vizinhança e imigração.
 4. Em relação a outros sectores que, apesar de não constarem dos documentos da Comissão Europeia, possam ser entendidos como prioridades para as Regiões Autónomas portuguesas, os inquiridos referiram o Turismo e os Transportes como os sectores prioritários para o desenvolvimento das potencialidades das RUP como um trunfo para a Europa.
 5. Estes dois temas foram, aliás, recorrentes nos grupos de perguntas abertas, quer quando os inquiridos apresentaram outras sugestões de sectores a desenvolver, quer quando se pronunciaram sobre o impacto e as oportunidades do Tratado de Lisboa para as suas regiões. Nestas questões, para além dos transportes e do turismo, os inquiridos salientaram, como trunfos de desenvolvimento para as Regiões Autónomas: a investigação e desenvolvimento; a agricultura e pescas; a energia, em especial as condições de desenvolvimento de energias alternativas; as condições para estudos epidemiológicos, medicina de catástrofes e planos de protecção civil; o desenvolvimento de políticas integradas que reconheçam a especificidade das RUP; incentivos à fixação das populações; a estratégia de cooperação com as regiões vizinhas.
 6. Compulsados os pareceres dos órgãos de governo próprio da Região Autónoma dos Açores, bem como da Secretaria de Estado dos Assuntos Europeus, verifica-se que as preocupações demonstradas e as soluções preconizadas são consentâneas com as dos restantes inquiridos.

Comissão de Assuntos Europeus

7. A mesma conclusão pode ser retirada a partir dos pareceres das restantes comissões parlamentares. Também aqui as questões suscitadas são convergentes com as dos restantes inquiridos.
8. Dos elementos em presença, pode-se concluir que, apesar de todas as políticas tendentes a minorar os custos de insularidade das RUP e a transformá-las num “trunfo para a Europa”, ainda muito há a fazer para que tal seja uma realidade.
9. Este Relatório não pretende ser um fim em si mesmo, mas sim um ponto de partida para os trabalhos da Comissão de Assuntos Europeus sobre esta matéria. Os resultados do questionário e os pareceres recebidos nos termos descritos, constituem certamente uma importante experiência de escrutínio parlamentar de uma iniciativa europeia, mas não deverão esgotar a intervenção da Assembleia da República quanto ao acompanhamento do desenvolvimento das RUP portuguesas.